

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060 - www.ac.gov.br

PARECER Nº 9/2025/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA

PROCESSO Nº 0006.016606.00002/2024-45

ANÁLISE Nº 2/2025/SEAD - DETIC

Em atenção ao MEMORANDO Nº 753/2025/SEAD - DEPAC, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 137/2025 - COMPRASGOV nº 90137/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, material eletrônico e estruturais de T.I com vistas a atender as necessidades de atualização do parque tecnológico e/ou primeira aquisição para atender a secretaria de estado de administração – SEAD, ENCAMINHAMOS A ANÁLISE DEVIDAMENTE RETIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	QUANT. PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	PARECER TÉCNICO
01	Nobreak 700VA	UNID	600	700	FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	CR ENERGIA	APROVADO
	Produto Similar da marca APC						
	Do tipo BACK-UPS 700VA,						
	BIVOLT, LEDs indicadores						
	permitindo fácil entendimento						
	do status do equipamento e da						
	rede elétrica, com entrada						
	bivolt pode ser conectado em redes elétricas de 127V ou						
	220V com Proteção contra						
	sobrecarga protege o						
	estabilizador, desligando- o						
	automaticamente em casos de						
	sobrecarga, Economizador de Bateria - prolonga a vida útil						
	da bateria evitando o						
	descarregamento						
	desnecessário quando o						
	nobreak estiver usando a						
	bateria. Partida a frio						
	providencia alimentação						
	temporária através da bateria quando o abastecimento						
	público de energia estiver em						
	falha. Mini disjuntor rearmável						
	- permite a rápida recuperação						
	após eventos de sobrecarga						
	Auto-teste automático -						
	periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de						
	que a bateria precisa ser						
	substituída, Alarmes sonoros -						
	fornece notificação de						
	mudanças nas condições da						
	energia elétrica e Nobreaks,						
	melhora e condiciona a regulagem automática de						
	voltagem (AVR) - oferece						
	maior disponibilidade de						
	aplicações corrigindo						
	condições de alta e baixa						
	tensão sem usar a bateria, gerenciamento inteligente de						
	bateria maximiza o rendimento						
	da bateria, a vida útil e a						
	confiabilidade com um						
	carregamento inteligente de						
	precisão, Saída, capacidade de						
	Potência de saída: 350 Watts / 700 VA, Tensão nominal de						
	saída 127V Eficiência em						
	carga total 90.0% Freqüência						
	de Saída (sincronizada com						
	rede elétrica) 60 Hz, topology,						
	line interactive, tipo de forma						
	de onda, senoidal aproximada, conexões de Saída (6) NBR						
	14136 (Bateria de Reserva),						
	entrada: tensão nominal de						
	entrada 115V, 220V,						
	frequência de entrada 60 Hz,						
	tipo de Conexão de Entrada						
	NBR 14136, comprimento do cabo 1.28 metros, baterias e						
	cabo 1.20 menos, baterias e						

			1	II	II.	11	1
	tempo de operação: tipo de						
	bateria bateria selada Chumbo-						
	Acido livre de manutenção : a						
	prova de vazamento, tempo de						
	recarga típico 12 hora(s),						
	quantidade de RBC, gráfico de						
	autonomia, comunicação e						
	gerenciamento através de						
	painel de controle, indicação						
	do Status do LED com On-						
	II I						
	Line: bateria ligada, alarme						
	sonoro, soar alarme quando na						
	bateria: alarme distinto de						
	pouca bateria, Dimensões						
	máximas de altura 192.00 mm,						
	dimensões máximas de largura						
	123.00 mm, dimensões						
	máximas de profundidade						
	220.00 mm peso líquido 6.10						
	KG peso para transporte 6.23						
	KG altura para transporte						
	204.00 mm, largura para						
	transporte 132.00 mm largura						
	(com embalagem) 253.00 mm,						
	unidades na embalagem de						
	transporte 1.00, cor preto.						
	ambiente de Operação 0 - 40						
	°C, umidade relativa de						
	operação 5 - 95%, elevação de						
	operação 0-900 metros,						
	quantidade de bateria 1, sendo						
	de 12 V / 7 Ah, mínimo de 4						
	tomadas.						
	DA GARANTIA: A garantia						
	de funcionamento será pelo						
	período de 12 (doze) meses						
	para peças e serviços contada a						
	partir do Recebimento						
	Definitivo do Objeto, sem						
	II						
	prejuízo de qualquer política						
	de garantia adicional oferecida						
	pelo fabricante. O licitante						
	deverá descrever, em sua						
	proposta, os termos da garantia						
	adicional oferecida pelo						
	fabricante. O atendimento será						
	em horário comercial, de						
	segunda a sexta-feira, on-site,						
	nas cidades indicadas no						
	Termo de Referência. O prazo						
II .							
	II maximo para que se inicie o III					II	
	máximo para que se inicie o						
	atendimento técnico será de 12						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais,						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais,						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição						
	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio				EADTEONOLOGY: 5		
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	250	300	FAP TECNOLOGIA E	CR ENERGIA	
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição	UNID	250	300	FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	CR ENERGIA	DESCLASSIFICADO
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	250	300		CR ENERGIA	DESCLASSIFICADO
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	250	300		CR ENERGIA	
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA,	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA,	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica,	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado:
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado:
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. Auto-teste automático,	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. Auto-teste automático, periódico da bateria assegura	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;
02	atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Nobreak 1200VA Produto Similar da marca APC Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. Auto-teste automático,	UNID	250	300		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: -Tensão nominal de saída 127V; - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah O item ofertado: - Tensão de Saída: 115V;

:53
que a bateria precisa ser
substituída, alarmes sonoros, fornece notificação de
mudanças nas condições da
energia elétrica e Nobreaks. Melhora e Condiciona a
Regulagem Automática de
Voltagem (AVR), oferece maior disponibilidade de
aplicações corrigindo
condições de alta e baixa tensão sem usar a bateria,
gerenciamento inteligente de
bateria, maximiza o rendimento da bateria, a vida
útil e a confiabilidade com um
carregamento inteligente de
precisão, detector falha na instalação elétrica, este
indicador LED informa os
usuários sobre possíveis problemas de cabeamento na
instalação elétrica que podem
ser perigosos, Supressão contra surtos e raios, garantia
de proteção contra surtos,
picos e até mesmo raios, mini disjuntor rearmável, ao invés
de um fusível difícil de
localizar, há um disjuntor com
botão para recuperação fácil no caso de sobrecarga ou
curto-circuito, alarmes
sonoros, notifica proativamente sobre a
mudança nas condições do
Nobreak e da energia externa,
auto-teste automático periódico da bateria assegura
uma detecção antecipada de
que a bateria precisa ser substituída, espaçamento para
bloco transformador, projetado
para permitir o uso de até dois plugues de blocos de
transformadores sem impedir o
acesso às demais tomadas,
Especificações Técnicas: Saída, capacidade de Potência
de Saída 600 Watts / 1200 VA,
tensão nominal de saída: 127V, frequência de Saída
(sincronizada com rede
elétrica), 60 Hz, topology, line interactive, tipo de Forma de
Onda, senoidal aproximada,
conexões de Saída, (8) NBR
14136 (Bateria de Reserva), Entrada: tensão nominal de
entrada, 127V, 220V,
frequência de entrada, 60 Hz, tipo de conexão de entrada
NBR 14136, comprimento do
Cabo, 1.22 metros, Baterias & Tempo de operação: tipo de
bateria, bateria selada
Chumbo-Acido livre de
manutenção : a prova de vazamento, tempo de recarga
típico 12 hora(s), quantidade
de RBC 2, Painel de controle, display de LED status com
indicadores para On-line:
Troca de bateria : e Falha no cabeamento, alarme sonoro,
alarme distinto de pouca
bateria : tom de alarme
continuamente sobre carregado, Dimensões
máximas de altura 217.00 mm,
dimensões máximas de largura 134.00 mm, dimensões
máximas de profundidade
379.00 mm, peso líquido 11.85 KG, peso para transporte 12.46
KG, peso para transporte 12.40 KG, altura para Transporte
245.00 mm, Largura para
Transporte 151.00 mm, largura (com embalagem) 423.00 mm,
unidades na Embalagem de
Transporte 1, cor: preto, ambiente de Operação: 0 - 40
°C, umidade Relativa de
Operação 0 - 90%, elevação de operação 0-3000 metros,
temperatura de
Armazenamento -15 - 45 °C, umidade Relativa de
Armazenamento 0 - 90%,
elevação de Armazenamento

23/10/25, 14	4:53				SEI/AC - 001769673	6 - Parecer	
	0-9000 metros, Garantia						
	Padrão de: 2 anos para reparo						
	ou substituição (não inclui						
	baterias) e 1 ano para baterias						
	quantidade de bateria 2, sendo						
	cada bateria de 12 V / 7 Ah,						
	1						
	mínimo de 8 tomada. DA GARANTIA: A garantia						
	de funcionamento será pelo						
	período de 12 (doze) meses						
	para peças e serviços contada a						
	partir do Recebimento						
	Definitivo do Objeto, sem						
	prejuízo de qualquer política						
	de garantia adicional oferecida						
	pelo fabricante. O licitante						
	deverá descrever, em sua						
	proposta, os termos da garantia						
	adicional oferecida pelo						
	fabricante. O atendimento será						
	em horário comercial, de						
	segunda a sexta-feira, on-site,						
	nas cidades indicadas no						
	Termo de Referência. O prazo						
	máximo para que se inicie o						
	atendimento técnico será de 12						
	(doze) horas comerciais,						
	contado a partir do momento						
	em que for realizado o						
	chamado técnico devidamente						
	formalizado. O tempo máximo						
	de paralisação tolerável do						
	objeto será de 48 (quarenta e						
	oito) horas, a partir do início						
	do atendimento técnico. Caso						
	a Contratada não termine o						
	reparo do objeto no prazo						
	estabelecido e a critério da						
	Contratante, a utilização do						
	objeto tornar-se inviável, a						
	Contratada deverá substituí-lo						
	no prazo de 48 (quarenta e						
	oito) horas por outro, com						
	características e capacidades						
	iguais ou superiores ao						
	substituído. A empresa						
	vencedora deverá comprovar a						
	existência de unidade de						
	assistência técnica própria ou						
	autorizada na cidade de Rio						
	Branco-AC, como condição						
	para assinatura do contrato.						
1	para assinatura do contrato.						
03		LINID	10	28	FAP TECNOLOGIA E	CR ENERGIA	
03	Nobreak 3kva	UNID	10	28	FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	CR ENERGIA	DESCLASSIFICADO
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS	UNID	10	28	FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	CR ENERGIA	DESCLASSIFICADO
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e	UNID	10	28		CR ENERGIA	
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas;
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas;
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria:	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas;
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões);	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa.
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado:
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas.
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto.
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria:	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria; 4. Proteção e Filtragem: a.	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria; 4. Proteção e Filtragem: a. Classe de surto de energia mínimo de 480 Joules;	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas
03	Nobreak 3kva CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a. Capacidade de Potência de Saída 3000VA; b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts; c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e Bateria: a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões); b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes eletricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros; c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3. Comunicação e Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b. Painel de controle; c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores: Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass; d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria; 4. Proteção e Filtragem: a. Classe de surto de energia	UNID	10	28		CR ENERGIA	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Tempo de recarga típico 3 horas; - Deverá operar a 48V. - Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros - Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas; - O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa. O item ofertado: Após consulta as especificações no sitio do fabricante o item não possui as especificações acima descritas. - Recarga em até 10 HRS - Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, 2X 12V 18 A/H a prova de vazamento colocadas internamente Rack - Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,70 metros - Hot-swappable batteries: Não apresenta nas especificações técnicas do produto. - O Equipamento (nobreak) não possui conexão específica para o suporte de bateria externa. Não apresenta nas

10/25, 14:53				SEI/AC - 0017696
do surto de 0.3%				
c. IEEE: tempo de res 'clamping' zero: de ac				
UL 1449; 5. Funções:	l l			
a. Gerenciamento inte				
de bateria: Maximiza rendimento da bateria				
útil e a confiabilidade	com um			
carregamento intelige	ente de			
precisão; b. Hot-swappable bati	teries:			
Assegura uma alimen	tação			
limpa e ininterrupta a equipamento protegid				
enquanto as baterias e				
ser substituídas;				
c. Reinicialização aut de cargas após desliga				
do Nobreak: Liga				
automaticamente os equipamentos conecta	ndos .			
quando do retorno da				
elétrica;				
d. Carregamento de b com compensação de				
temperatura: Aumenta				
da bateria ao aumenta				
voltagem de carga de com a temperatura rea				
bateria;				
e. Auto teste automáti auto teste periódico d	l l			
assegura uma detecçã	l l			
tempo de que a bateri				
ser substituída; f. Notificação prevent	tiva de			
falhas: Fornece anális	se de			
falhas com alerta ante				
proativa de componer	· I			
g. Dispositivo que per	rmita			
avisar quando uma ba está disponível para fo				
energia de emergência				
h. Condicionamento o				
energia: Protege carga conectadas contra sur				
picos, raios e outros d				
elétricos; i. Gerador de compati	bilidada			
Assegura energia lim				
ininterrupta para equi	pamentos			
protegidos quando a e geradores é utilizada;				
6. Suporte de autonor				
a. Deverá possuir sup				
bateria externa para a autonomia do equip				
b. O Equipamento (no	obreak)			
deverá possuir conexa				
específica para o supo bateria externa.	orte de			
c. O suporte de bateri				
deverá prover junto co nobreak uma autonon				
mínimo 43 minutos a				
carga de 1750 Watts.				
d. Deverá operar a 48 e. Deverá ser do tipo				
montagem em rack e	deverá			
ter no máximo 3U de	l l			
7. Níveis De Serviços a. O chamando poder				
aberto por e-mail ou t	elefone,			
tendo a contratada até (vinte e quatro) horas	l l			
iniciar o atendimento;				
b. Caso o chamado nã	ĭo seja			
solucionado, a contra que enviar um técnico				
iniciar o atendimento	para			
presencial em até 48 l contados da hora de a				
do chamado, com tem				
solução de até 05 (cin	· I			
úteis; c. Nos casos de atend	imento			
remoto, a contagem d				
de atendimento dar-se	e-á a			
partir do efetivo conta início do atendimento	- 1			
partes dos técnicos da				
contratada;				
d. Nos casos de atend presenciais, a contage				
horas de atendimento	dar-se-á			
a partir da chegada ef técnico da contratada				
início dos trabalhos n				
ambiente da contratar				
 s://ann.sei.ac.gov.hr/sei/controla	 	 	 	

:53	
e. Os atendimentos presenciais, serão realizados	
nos dias úteis, de segunda à	
sexta-feira, das 7:00 às 18:00; f. Ter disponível site na	
Internet (informar URL) do	
fabricante do equipamento com informações para	
realização de suporte técnico	
sem nenhum ônus adicional; 8. Outros Requisitos:	
a. Os itens Nobreak e Suporte	
de autonomia deverão ser totalmente compatíveis entre	
si, devendo ser do mesmo fabricante, para perfeito	
funcionamento da solução	
solicitada. b. O objeto bem como seus	
componentes/periféricos,	
deverá ser original de fábrica, novos (sem uso, reforma ou	
recondicionamento);	
c. O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e	
conectores necessários ao perfeito funcionamento do	
mesmo; todos os objetos	
deverão ser idênticos entre si. d. Caso o	
componente/periférico não se	
encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que	
o componente/periférico	
substituto deve ter, no mínimo a mesma qualidade e	
especificação técnica do	
produto fora de linha; e. Apresentar prospecto	
(documentação técnica) com as características técnicas	
detalhadas do objeto,	
especificando marca, modelo, código do produto (part-	
number) e outros elementos	
que de forma inequívoca identifiquem e constatem as	
configurações cotadas,	
possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os	
através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas	
pelos fabricantes;	
f. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio	
na Internet do fabricante	
juntamente com o endereço do sitio; informar na proposta	
marca modelo e código do produto (part-number) do	
objeto;	
g. Informar na proposta o sítio do fabricante na Internet, onde	
deverá constar no sítio o	
objeto proposto, como modelo e código do produto	
(partnumber), com	
documentação técnica para constatação.	
9. Garantia E Suporte:	
a. A Garantia dos equipamentos deverá ser de no	
mínimo 24 (vinte e quatro) meses on-site;	
b. Todo o serviço de garantia	
on-site e assistência técnica deverá ser prestado no	
endereço fornecido no item	
local de entrega do material; c. Ter disponível site na	
Internet (informar URL) do	
fabricante do equipamento com informações para	
realização de suporte técnico sem nenhum ônus adicional;	
d. Os serviços serão	
solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por	
técnicos da contratante, via	
chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail,	
website ou chat do fabricante	
ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de	
comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a	
necessidade, o fornecedor	
deverá providenciar o deslocamento do equipamento,	
bem como seu retorno ao local	

3/10/2	25, 14					SEI/AC - 0017696736	o i dicoci	
		de origem e ainda do técnico	,					
		responsável para solução do	,					
		problema no local, sem	,					
		qualquer ônus ao contratante.	,					
		Se o fabricante for à própria	,					
		empresa licitante, mantém-se a	,					
			,					
		exigência;	,					
		e. Deverão ser fornecidas as	,					
		atualizações corretivas e	,					
		evolutivas do software durante	,					
		o período de garantia;	,					
		f. O Primeiro Atendimento	,					
		deverá ser realizado pela	,					
		Empresa Licitante que deverá	,					
		ter base local ou subcontrata,	,					
			,					
		neste caso deverá apresentar	,					
		contrato de serviços	,					
		terceirizados com uma	,					
		empresa sediada no estado do	,					
		Acre, pelo período da garantia	,					
		exigida em edital e com firma	,					
		registrada em cartório. Os	,					
		serviços serão solicitados	,					
		mediante a abertura de um	,					
	- 11		,					
		chamado efetuado por técnicos	,					
		da contratante, via chamada	,					
		telefônica local, a cobrar ou	,					
		0800, e-mail, website ou chat	,					
		do fabricante ou à empresa	,					
		autorizada (em português –	,					
		para o horário comercial –	,					
		horário oficial de Brasília) e	,					
		constatada a necessidade, a	,					
		Empresa Licitante deverá	,					
			,					
		providenciar o deslocamento	,					
		do equipamento, bem como	,					
		seu retorno ao local de origem	,					
		e ainda do técnico responsável	,					
		para solução do problema no	,					
		local, sem qualquer ônus ao	,					
		contratante; Deverão ser	,					
		fornecidas as atualizações	,					
		corretivas e evolutivas do	,					
			,					
		software durante o período de	,					
		garantia.	,					
			,					
		DA GARANTIA: A garantia	,					
		de funcionamento será pelo	,					
		período de 12 (doze) meses	,					
		para peças e serviços contada a	,					
		partir do Recebimento	,					
		Definitivo do Objeto, sem	,					
			,					
		prejuízo de qualquer política	,					
		de garantia adicional oferecida	,					
		pelo fabricante. O licitante	,					
		deverá descrever, em sua	,					
		proposta, os termos da garantia	,					
		adicional oferecida pelo	,					
		fabricante. O atendimento será	,					
		em horário comercial, de	.i		II .			
		segunda a sexta-feira, on-site,	1					
ll l		` · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
		nas cidades indicadas no						
		Termo de Referência. O prazo						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais,						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais,						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição						
		Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.						ADD OVA DO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	200	300	LINKMARKET	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA,	UNID	200	300	INFORMATICA E	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA,	UNID	200	300	INFORMATICA E	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de 7Ah e peso mínimo de 1,9Kg. Terminal tipo faston.	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de 7Ah e peso mínimo de 1,9Kg. Terminal tipo faston. Comprimento máximo de 153	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de 7Ah e peso mínimo de 1,9Kg. Terminal tipo faston. Comprimento máximo de 153 mm, largura máxima de 66	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de 7Ah e peso mínimo de 1,9Kg. Terminal tipo faston. Comprimento máximo de 153 mm, largura máxima de 66 mm e altura máxima de 95	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO
	04	Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Bateria 12V 7a Bateria selada tipo VRLA, tensão de 12V, capacidade de 7Ah e peso mínimo de 1,9Kg. Terminal tipo faston. Comprimento máximo de 153 mm, largura máxima de 66	UNID	200	300	INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	COLETEK ENERGIA	APROVADO

23/	10/25, 14	.53				SEI/AC - 001/696/30	o - Parecer		
		amperes. A posição dos terminais deve estar com positivo do lado esquerdo e o negativo do lado direito, sendo distribuídos na parte com o menor comprimento. Modelos equivalentes ou similares ou de qualidade superior: First Power, Get Power, UniPower Unicoba, Intelbras, Moura, Elgin, conforme Acordão TCU N°2300/2007 - Plenário.							
	05		UNID	20	30	DINO TECNOLOGIA	TP LINK	APROVADO	
		TX/1000Base-T solicitadas. 3.3 Todas as portas GigabitEthernet 10BaseT/100Base-							
∥ attr	ı	oi aa gay br/sai/aantraladar pbn?aa	ı	i nto trabalbar?assa ar	 		 		`

:53
TX/1000Base-T devem
suportar configuração Half- Duplex e Full-Duplex, com a
opção de negociação
automática e configuração da porta para MDI e MDI-X para
cabo metálico par-trançado
com conectores RJ-45, segundo o padrão IEEE 802.3,
802.3u e 802.3ab.
3.4 Não serão aceitas
interfaces do tipo TELCO (RJ21).
3.5 Todas as portas
1000BaseX em fibras ópticas solicitadas devem suportar os
seguintes tipos de interfaces
SFP ou mini-GBIC com conectores LC para: Base-SX,
Base-LX/LH, Base-ZX,Base-
BX, CWDM e DWDM. 3.6) Deve possuir capacidade
de armazenar até 8000 (oito
mil) endereços MAC. 3.7 Deve implementar quadros
ethernet de até 9018 bytes
("Jumbo Frames") nas portas Gigabit Ethernet.
4. QUALIDADE DE
SERVIÇOS –CONTROLE 4.1 Deve possuir 4 (quatro) filas
em cada porta.
4.2 Ter a capacidade de classificar (identificar) o
tráfego entrante (por meio de
parâmetros diversos, tais
como: endereço IP de origem e/ou destino, protocolo e
número de porta de Camada 4 ('Layer 4') utilizado, VLAN
de entrada, valor de DSCP
recebido, etc.) e de marcá-lo,
ajustando-se o valor do campo DSCP apropriadamente.
4.3 Algoritmo de priorização
estrita (Strict Priority) para garantir a priorização de
pacotes de alta prioridade
sobre os demais tipos de tráfego.
4.4 Deve possuir 'QoS
Automático' simplificando a configuração de dispositivos
de rede 'Voice over IP' (VoIP),
com a capacidade de detectar telefones IP, classificar tráfego
e permitir a configurações de
fila de saída. 4.5 Deve implementar pelo
menos uma fila de saída com
prioridade estrita por porta e divisão ponderada de banda
entre as demais filas de saída.
4.6 Deve implementar classificação, marcação e
priorização de tráfego baseada
nos valores de classe de serviço do frame ethernet
(IEEE 802.1p CoS).
4.7 Deve implementar
limitação de banda baseada em porta física do switch,
endereço MAC de origem e
destino, endereço IP de origem e destino, port TCP/UDP de
origem e destino e valor TOS.
4.8 Deve implementar classificação de tráfego
baseada em endereço IP de
origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino,
endereços MAC de origem e
destino. 4.9 Deve permitir suportar
mecanismos que minimizem a
complexidade, tempo de operação com implementação
de qualidade de serviços
(QoS). 4.10 Deve implementar Weighted Random Early
Detection (WRED) ou
Weighted Tail Drop (WTD) como mecanismo de
prevenção de
congestionamento. 4.11 Roteamento entre VLANs
e switches da pilha sem a
necessidade de equipamentos externos.
ı

:53
4.12 Deve implementar roteamento estático e
roteamento dinâmico via
RIPv1 (RFC 1058) e RIPv2 (RFC 2453). 4.13 Deve
implementar Protocolos
'Spanning Tree Protocol' [(STP) IEEE 802.1d] com
suporte a 128 instâncias
spanning-tree por switch e 'Rapid Spanning Tree
Protocol' [(RSTP) IEEE 802.1w] por VLAN e em
múltiplos grupos ['Multiple
Spanning Tree Protocol' (MSTP) IEEE 802.1s]
permitindo que o mesmo seja habilitado e desabilitado por
porta, com a capacidade de se
criar instâncias distintas para diferentes VLAN's.
4.14 Deve implementar IGMP
Snooping em hardware. 4.15 Dev
v2). 4.16) Deve possuir detecção de link Unidirecional,
permitindo o desligamento
automático da interface e alertando o usuário o defeito e
evitar loops na rede. (UDLD).
4.17 Protocolo de registro de VLAN padrão GVRP ('GARP
VLAN Registration Protocol') ou VTP ('VLAN Trunking
Protocol').
4.18 Possuir arquitetura empilhável que preencha os
seguintes requisitos:
4.18.1 Ser baseada na utilização de um barramento
externo em anel ('closed
loop') de alta velocidade, que permita que duas ou mais
'switches' sejam interligadas de forma a se comportarem
como uma única 'switch'com
maior quantidade de portas. 4.18.2 O empilhamento em
anel deve possibilitar, de forma automática, a
manutenção da integridade
funcional da pilha na eventualidade em que alguma
'switch' seja removida (da pilha) ou apresente alguma
falha operacional.
4.18.3 O empilhamento deve ser feito através de cabo
dedicado e não deve consumir interfaces de Rede.
4.18.4 Deve permitir que
possam ser empilhados pelas interfaces especificas de 32
(trinta e dois) Gbps ou
superior, mantendo sua compatibilidade e facilitando o
gerenciamento. 4.18.5 Possuir duas interfaces
específicas de empilhamento
com throughput mínimo de 32 (trinta e dois) Gbps.
4.18.6 Deve permitir criar uma
única pilha com 09 (nove) unidades, de diversos modelos
da mesma família, ou seja, formar uma pilha com
switches dos modelos:
4.18.6.1 FastEthernet (10Base-T/100Base-TX).
4.18.6.2 GigabitEthernet
(10Base- T/100BaseTX/1000Base-T).
4.18.6.3 10 GigabitEthernet (10GBase). 4.18.6.4
GigabitEthernet (1000BaseX).
4.18.6.5 Switches 'Power over Ethernet ('PoE') (802.3af).
4.18.6.6 Switches com
capacidade de gerenciar até 50
access point. 4.19 Deve incluir 01 (hum) cabo de
empilhamento de 50
(cinquenta) cm do mesmo fabricante do switch.
4.20 A pilha deswitches deverá ser gerenciada através de um
único endereço IP.
4.21 Deve implementar espelhamento de tráfego entre

5, 14	1:53		SEI/AC - 001769673	36 - Parecer		
ı	portas residentes no mesmo		1	1		ı
	switch.					
	4.22 Deve ser possível agregar					
	portas residentesem switches					
	diferentes da pilha. 5.					
	DISPONIBILIDADE					
	5.1 Deve suportar fonte de					
	alimentação redundante,					
	podendo esta ser externa ao					
	equipamento. 5.2 Deve possuir					
	MTBF de no mínimo 185.000					
	horas.					
	5.3 Deve implementar o					
	Protocolo "Spanning-Tree"					
	conforme padrão IEEE 802.1d.					
	'Switch Port Autorecovery'					
	com a capacidade de reativar					
	automaticamente um link da					
	rede que seja deficiente por					
	causa de um erro da rede.					
	5.4 Deve implementar o					
	padrão IEEE 802.1w ("Rapid					
	Spanning Tree").					
	5.5 Deve implementar					
	mecanismo de proteção da					
	"root bridge" do algoritmo					
	"Spanning-Tree" para					
	prover defesa contra ataques					
	do tipo "Denial of Service" no					
	ambiente nível 2.					
	5.6 Deve permitir a suspensão					
	de recebimento de BPDUs					
	(Bridge Protocol Data Units)					
	caso a porta esteja colocada no					
	modo "fast forwarding"					
	(conforme previsto no padrão					
	IEEE 802.1w). Sendo recebido					
	um BPDU neste tipo de porta					
	deve ser possível desabilitála					
	automaticamente.					
	6. GERENCIAMENTO					
	6.1 Deve possuir porta de					
	console para gerenciamento e					
	configuração via linha de					
	comando. O conector deve ser					
	RJ-45 ou padrão RS-232. Os					
	cabos e eventuais adaptadores					
	necessários para acesso à porta					
	de console devem ser					
	fornecidos.					
	6.2 Deve possuir uma interface					
	de gerenciamento baseada em					
	WEB (HTTP) que permita aos					
	usuários configurar e gerenciar					
	switches através de um					
	browser padrão.					
	6.3 Deve ser gerenciável via					
	Telnet (com no mínimo 5					
	sessões simultâneas) e porta de					
	console. 6.4 Deve ser					
	gerenciável via SSH versão 2					
	(SSHv2), suportando, no					
	mínimo, o algoritmo de					
	criptografia 3DES.					
	6.5 Socket Layer version 3.0					
	('SSL v3.0') para					
	comunicação segura HTTP.					
	6.6 No mínimo, 1.000 (hum					
	mil) grupos IGMP e rotas					
	multicast e, 11.000 (onze mil)					
	rotas unicast.					
	6.7 Deve implementar Unicast					
	Mac Filtering.					
	6.8 Deve implementar					
	Roteamento ECMP'					
	('EqualCost Multipath					
	Protocol') com a capacidadede					
	balanceamento de carga e					
	redundância.					
	6.9 Deve possuir agente de					
	gerenciamento SNMP (RFC					
	1157), MIB SNMP II,					
	extensões MIB SNMP, MIB					
	bridging (RFC 1493) que					
	possua descrição completa da					
	MIB implementada no					
	equipamento, inclusive as					
	extensões privadas,se					
	existirem.					
	6.10 Deve ser gerenciável via					
	SNMP (v1, v2 e v3) e RMON.					
	6.11 Deve implementar					
	nativamente 4 grupos RMON					
	(History, Statistics, Alarms e					
	Events) conforme RFC 1757.					
	6.12 O fabricante dos					
	equipamentos ofertados deve					
	possuir ferramenta que permita					
	gerenciaras configurações					
	física e lógica destes.					
pp.s	ei.ac.gov.br/sei/controlador.php?acao=proce	dimento_trabalhar&acao_origem=proced	imento_controlar&acao_retorno	=procedimento_controlar&id_r	procedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 11/4	42

25, 14:53					SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer	
6 13 Deve sur	oortar gerência de		I	1			1
inventário e c							
	ssuir mapas das						
	nierarquias. 02						
Switch 48 por							
	a configuração de						
	nta) dispositivos.						
6.16 Apresent							
	nventários para						
todo e qualqu							
gerenciado, co							
informações b							
	, notificação de						
eventos por e							
	ção de software						
para os dispos							
Conselho e so	olução de						
problemas.							
	ir dispositivos de						
sub-rede ou fa							
6.20 Realizar							
	programados para						
ll .	ncionalidade do						
hardware.							
	· CLIs antes de						
serem enviado	os para o						
dispositivo.							
6.22 Destacar							
dispositivos q							
	mais de uma Vlan						
	ou mais cores.						
6.23 Deve ser							
gerenciament	o dos arquivos de						
	do equipamento						
	e configuração						
efetuadas nes							
6.24 Deve im	plementar o						
	log para funções						
de "logging"							
	rmitir enviar logs						
para servidore							
(Syslog).	5 1 0 1110 to 5						
6.26 Deve pos	ssibilitar o						
	oftware através do						
protocolo TF							
	ssuir arquitetura						
que utilize me							
	armazenamento						
do sistema op							
6.28 Deve im							
	P (Network Time						
	SNTP (Simple						
Network Time							
	enticação entre os						
"peers" NTP,							
definido na R							
6.29 Deve po							
criação de per							
configuração							
	de equipamento						
	ctado a ele, tais						
como switche							
	tações, telefones						
IP, pontos de							
6.30 Possibili							
licenciamento							
	ie não demande a						
	ísica da 'switch'),						
uma futura co	entratação e						
ativação das							
	cionalidades de						
	ada 3 ('Layer 3')						
do padrão OS							
6.30.1 Enhance							
(EIGRP). 6.30	0.2 IGMP						
Version 3.							
6.30.3 IPv6 D							
	g IEEE 802.1Q						
Encapsulation							
6.30.4 IPv6 M							
Discovery.IPv							
	plicate Address						
ll .	30.5 Multi-VRF						
Support (VRI							
Multicast BG							
6.30.7 Multic							
	otocol (MSDP).						
	ast Subsecond						
	6.30.9 OSPF.						
	Not-So-Stubby						
Areas (NSSA).						
6.30.11 PIM I	Dense Mode						
State Refresh	. 6.30.12 PIM						
Version 2. 6.3							
ll .	g (PBR). 6.30.14						
Stub IP Multi							
6.30.15 BGP							
SEGURANÇ.							
	AG (padrão IEEE						
ll .	que o tráfego de						
DF							
app.sei.ac.gov.br/sei	/controlador.php?ad	cao=procedime	nto trabalhar&acao o	riaem=procedime	ento controlar&acao retorno	=procedimento controlar&id i	procedimento=10949838&infra sistema=1

:53
várias VLANs possa passar por um enlace permitindo a
criação de 1.000 (hum mil)
VLANs e 4.000 (quatro mil) VLAN ID por switch.
7.2 Deve permitir
Autenticação (Login/Senha) via padrão IEEE 802.1X para
liberação de tráfego, de uso da
porta (Port Authentication), atribuição automática da porta
a uma VLAN, de VLAN a usuários autenticados quando
conectados, de telefones IP a
VLAN de voz ('Voice'), de políticas de segurança em
porta e usuários e limitação de
acesso a rede para clientes não autenticados em VLAN
específicapara convidados.
7.3 Deve suportar autenticação, autorização e
"accounting" via RADIUS.
7.4 Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para
controle do acesso.
administrativo ao equipamento que possua pelo menos as
seguintes características:
7.5 Implementar mecanismos de AAA ("Authentication",
"Authorization" e "Accounting") com garantia
de entrega dos pacotes
transferidos entre cliente e servidor AAA.
7.6 Criptografar todos os
pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só
os pacotes referentes à senha.
7.7 Permitir controlar quais comandos os usuários e grupos
de usuários podem executar
nos equipamentos gerenciados. Devem ser registrados no
servidor AAA todos os
comandos executados, assim como todas as tentativas de
execução de comandos não
autorizadas feitas por usuários que tiverem acesso ao
equipamento gerenciado. 7.8 Utilizar o protocolo TCP
para prover maior
confiabilidade ao tráfego dos pacotes envolvidos no controle
administrativo.
7.9 Deve permitir autenticação mútua entre o servidor AAA e
o cliente AAA.
7.10 Deve implementar controle de acesso por porta
(IEEE 802.1x).
7.11 Deve implementar "accounting" das conexões
IEEE 802.1x. Devem ficar
registradas pelo menos as seguintes informações da
conexão: nome do usuário
egrupo a que pertence; switch em que o computador do
usuário está conectado, porta do switch usada para acesso,
endereço MAC da máquina
usada pelo usuário, horários de início e término da conexão,
bytes transmitidos e recebidos.
7.12 Permitir a associação de um endereço MAC específico
a uma dada porta do switch, de
modo que somente a estação que tenha tal endereço possa
usar a referida porta para
conexão. 7.13 Deve ser possível
desabilitar a porta e enviar um
trap SNMP caso algum MAC diferente tente se conectar a
porta.
7.14 Deve ser possível estabelecer o número máximo
de endereços MAC que podem
estar associados a uma dada porta do switch.
7.15 Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs)
baseadas em endereço IP de
origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino e

endereços MAC de origem e destino.
7.16 Deve permitir controle d

7.16 Deve permitir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. Deve ser possível especificar limiares ("thresholds")individuais para tráfego tolerável de broadcast, multicast e unicast em cada porta do switch. Excedidos os valores préconfigurados deve

SNMP.
7.17 Deve promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal

ser possível enviar um trap

MAC.
7.18 Deve ter capacidade de implementação de VLAN privada (VLANs onde cada porta é protegida de outra, ou seja, uma porta não se comunica com a outra).
7.19 Promover análise do protocolo ARP ("Address Resolution Protocol") e possuir proteção nativa contra ataques do tipo "ARP Poisoning".
8. PADRONIZAÇÃO

Poisoning". 8. PADRONIZAÇÃO 8.1 abaixo: 8.2 IEEE 802.3ad; 8.3 IEEE 802.3; 8.4 IEEE 802.3ab; 8.5 IEEE 802.3u; 8.6 IEEE 802.3x; 8.7 IEEE 802.3z; 8.8 IEEE 802.1w; 8.9 IEEE 802.1d; 8.10 IEEE 802.1p; 8.11IEEE 802.1Q; 8.12 IEEE 802.1s; 8.13 IEEE 802.1x; 8.14 RFC 1213; 8.15 RFC 1757; 8.16 RFC 2273/2275; 8.17 RFC 1493; 8.18 RFC 2138; 8.19 RFC 2236; 8.20 RFC 5176. 9. **OUTROS REQUISITOS** 9.1 O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou

recondicionamento). 9.2 O objeto deverá ser

entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. 9.3 Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, devese observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. 9.4 Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequivoca identifiquem e constatem as

configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio, a não apresentação do prospecto não ensejará a desclassificação do licitante, mas apenas servirá para auxiliar o exame da

proposta.

9.5 Informar na proposta
Marca, Modelo e Código do
produto (Part Number) do
objeto.

9.6 Informar na proposta o
sítio do fabricante na internet,

23/10/25, 1	14:53				SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer		
23/10/25, 1	onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. DA GARANTIA: 10.1) A garantia de funcionamento será pelo período de 24(vinte e quatro) meses para peças e serviçoscontada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 10.2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 10.3) O prazo máximo para que se inicie oatendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. 10.4) O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao				SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer		
	Substituído. Telefone VOIP 1.CARACTERÍSTICAS BÁSICAS 1.1 - Terminal IP equipado para conexão à rede ethernet dotado de monofone, teclado e display de LCD. 1.2 O Telefone (Terminal IP) deve ser preparado para a comunicação de Voz em redes IP. 1.3 Deve possuir funcionalidades e protocolos necessários instalados, para suportar comunicação bidirecional de voz em tempo real e a sinalização de chamadas. 2. FUNCIONALIDADES 2.1Suportar código contábil (Account code). 2.2 Suportar estacionamento de chamada (On Hold). 2.3 Informar duração da chamada no display. 2.4 Suportar re- encaminhamento de chamadas na eventualidade de linha ocupada. 2.5 Suportar re- encaminhamento de chamadas na eventualidade da não resposta do destinatário. 2.6 Suportar re- encaminhamento de chamadas na eventualidade da não resposta do destinatário. 2.6 Suportar re- encaminhamento de chamadas haseado na origem da chamada. 2.7 Suportar Siga-me. 2.8 Suportar Siga-me. 2.8 Suportar captura de chamadas (Call History). 2.9 Suportar captura de chamadas por grupo e individual. 2.10 Suportar estacionamento de chamada por fila (Call Park). 2.11 Suportar Intercalação de chamadas. 2.12 Suportar privacidade dechamada (Inibição de intercalação de chamada). 2.13 Suportar chamada em espera.	UNID	350	550	UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	GRANDSTREAM	APROVADO	

0/25, 14	:53				SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer	
	2.14 Suportar chamada de	I I	1	1			
	retorno por ocupado e não						
	atendimento (Callback).						
	2.15 Suportar conferência.						
	2.16 Suportar tom de discagem						
	interna diferente de chamadas						
	externas.						
	2.17 Suportar programações de						
	facilidades básicas via menu						
	do aparelho e via Web						
	Browser pelo o usuário.						
	2.18 Suportar enviar e receber						
	Page.						
	2.19 Suportar Chefe-secretária.						
	2.20 Suportar não Perturbe.						
	2.21 Suportar Login/Logout de usuários.						
	2.22 Suportar Hot-Line.						
	2.23 Suportar múltiplas						
	linguagens.						
	2.24 Suportar música em						
	espera (musico n hold).						
	2.25 Suportar serviços						
	noturnos.						
	2.26 Suportar acesso a lista de						
	ramais (Phonebook).						
	2.27 Suportar cadeado						
	eletrônico (Phone Lock).						
	2.28 Suportar gravação da						
	chamada no correio de voz.						
	2.29) Suportar						
	rediscagem.2.30) Suportar						
	chamadas abreviadas.						
	2.31 Suportar transferência de						
	chamada.						
	2.32 Suportar correio de voz.						
	2.33 Suportar sobrevivência						
	em caso de falha da Central						
	telefônica primária. 2.34 Suportar no mínimo duas						
	linhas para o mesmo número						
	de ramal.						
	2.35 Suportar indicação						
	luminosa de mensagem em						
	espera.						
	2.36 Suportar indicação do						
	número chamador no display.						
	2.37 Suportar múltiplas						
	representações do número do						
	ramal em outros ramais.						
	2.38 Apresentar data e hora no						
	display do aparelho.						
	2.39 Apresentar número						
	próprio do ramal no display do						
	aparelho quando estiver com o						
	monofone no gancho.						
	3.CARACTERÍSTICAS						
	TÉCNICAS						
	3.1 O telefone IP deve possuir						
	a capacidade de se auto-						
	registrar na Plataforma de Telefonia IP.						
	3.2 Deverá solicitar seu						
	endereço IP e demais						
	informações operacionais						
	através do protocolo DHCP.						
	3.3 Para a condição de não						
	estar disponível um servidor						
	DHCP, deverá ser possível a						
	configuração manual do						
	telefone IP.						
	3.5 O sistema proposto deve						
	suportar buffers dinâmicos						
	para jitter.						
	3.6 O sistema deve suportar						
	supressão de silêncio, de modo						
	a otimizar utilização de banda.						
	3.7 Display com duas linhas e						
	20 caracteres cada uma.						
	3.8 Display com iluminação						
	traseira (Backlit).						
	3.9 Ajuste do contraste do						
	display. 3.10 Ajuste de altura do						
	display.						
	3.11 Duas portas ethernet						
	10/100 Mbps (Uma para						
	conexão com a rede e outra						
	para o computador).						
	3.12 Duas teclas com						
	indicação luminosa para duas						
	linhas.						
	3.13 Quatro teclas de						
	programação de facilidades						
	(ex.: Discagem abreviada).						
	3.14 Auto-falante para						
	facilidade PAGE.						
	3.15 Ajuste de volume para						
	conversação e campainha.						
	• •						
	oi aa gay brigailaantraladar nbn?aa	aa-procedime		iaam-procedim			nrocedimento=10949838&infra_sistema=100000100&

3.16 Suporte para montagem em parede. 3.17 Suporte aos codes de áudio G.711 e G.729a. 3.18 A compressão da voz deve acontecer no próprio telefone IP através de seu dispositivo DSP (Digital signal processor). 3.19 Suporte a QoS da voz Voice QoS IEEE 802.1p/q. 3.20 Suporte a criptografia da voz AES 128 bits. 3.21 Suporte a IEEE 802.1x. 3.22) Suporte a Power over ethernet (PoE) IEEE 802.3af. 3.23 Suporte ao protocolo SIP baseado na RFC:RFC 3261 SIP: Session Initiation Protocol. 3.24 Acompanhar junto com o aparelho adaptador de energia e cabo de força com as seguintes especificações: 3.24.1 Input: 110 v ou 220 v 50-60hz.3.24.2) Output: 48VDC LAN PoE IEEE

802.3af, classe 2 (PoE). 4. OUTROS REQUISITOS 4.1 O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). 4.2 O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. 4.3 Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, devese observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. 4.4 Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio, a não apresentação do prospecto não ensejará a desclassificação do licitante, mas apenas servirá para auxiliar o exame da proposta. 4.5 Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do

5. DA GARANTIA

4.6 Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

objeto.

5.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 24(vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

23/1	10/25, 14					SEI/AC - 0017696736			
		5.2 O atendimento será em							
		horário comercial, de segunda							
		a sexta-feira, on-site, na cidade							
		indicada no Termo de							
		Referência.							
		5.3 O prazo máximo para que							
		se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas							
		comerciais, contado a partir do							
		momento em que for realizado							
		o chamado técnico							
		devidamente formalizado.							
		5.4 O tempo máximo de							
		paralisação tolerável do objeto							
		será de 48 (quarenta e oito)							
		horas, a partir do início do							
		atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o							
	ll ll								
		reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da							
		Contratante, a utilização do							
		objeto tornar-se inviável, a							
		Contratada deverá substituí-lo							
		no prazo de 48 (quarenta e							
		oito) horas por outro, com							
		características e capacidades							
		iguais ou superiores ao							
F		substituído.	10.00	40	0.0	EAN DIET CONFIGER	MANDOTHA		
		Roteador Access Point Dualband 2.4 5GHz	UNID	40		FAMNET CONECT E SOLUTIONS	MIKROTIK		
		1. Arquitetura ARM: 32bit				SOLUTIONS		APROVADO	
		CPU: IPQ-4 Contagem do							
		núcleo da CPU: 4							
		Frequência nominal da CPU:							
		716 MHz							
		Dimensões Caixa redonda: 136 mm, altura: 30 mm; Caixa							
		quadrada: 145 mm x 145 mm							
		x 30							
		mm							
		Nível de licença: 4							
		Tamanho da RAM: 128 MB							
		Tamanho do armazenamento: 16 MB							
		Tipo de armazenamento:							
		FLASH							
		Temperatura ambiente testada:							
		-40 a 50 ° C							
		2. Alimentação:							
		Consumo máximo de energia:							
		13W							
		PoE em: 802.3af / at							
		PoE para fora: PoE passivo até 57V							
		PoE na entrada Tensão: 17-57							
		V							
		Número de entradas CC: 1							
		(PoE-IN)							
		3. Wireless:							
		Wireless 2.4 GHz número de cadeias: 2							
		Padrões sem fio 2.4 GHz:							
		802.11b / g / n							
		Antena ganha dBi para 2,4							
		GHz: 2							
		Modelo de chips 2.4 GHz sem							
		fio: IPQ-4018							
		Número sem fio de 5 GHz de							
		correntes: 2 Padrões sem fio de 5 GHz:							
		802.11ac							
		Antena gera dBi para 5 GHz:							
		2,5							
		Modelo de chip sem fio de 5							
		GHz: IPQ-4018 4. Ethernet:							
		4. Etnernet: Portas Ethernet 10/100/1000: 2							
		Conteúdo da Embalagem:							
		01 - UNIDADE - Access Point							
		Dual-band 2.4GHz e 5GHz							
		01 - UNIDADE - Adaptador							
		de alimentação 24V 1.2A							
		01 - UNIDADE - Conjunto de fixação							
		01 - UNIDADE - Injetor PoE							
		01 - UNIDADE - Kit de							
		parafusos e suportes para							
		instalação em parede e teto							
		DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo							
		período de 12 (doze) meses							
		para peças e serviços contada a							
		partir do Recebimento							
		Definitivo do Objeto, sem							
		prejuízo de qualquer política							
		de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante							
		deverá descrever, em sua							
		proposta, os termos da garantia							
		adicional oferecida pelo							
	 	i aa gay br/aai/aantraladar aba?aa		ı nto trobolbar?aaa or	i iaam=nraaadim	onto controlorº coco rotorno	 	 	2

23/10/25, 14	4:53				SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer	
	fabricante. O atendimento será						
	em horário comercial, de						
	segunda a sexta-feira, on-site,						
	nas cidades indicadas no						
	Termo de Referência. O prazo						
	máximo para que se inicie o						
	atendimento técnico será de 12						
	(doze) horas comerciais,						
	contado a partir do momento						
	em que for realizado o						
	chamado técnico devidamente						
	formalizado. O tempo máximo						
	de paralisação tolerável do						
	objeto será de 48 (quarenta e						
	oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso						
	a Contratada não termine o						
	reparo do objeto no prazo						
	estabelecido e a critério da						
	Contratante, a utilização do						
	objeto tornar-se inviável, a						
	Contratada deverá substituí-lo						
	no prazo de 48 (quarenta e						
	oito) horas por outro, com						
	características e capacidades						
	iguais ou superiores ao						
	substituído. A empresa						
	vencedora deverá comprovar a						
	existência de unidade de						
	assistência técnica própria ou						
	autorizada na cidade de Rio						
	Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.						
	<u>'</u>	LDIID	20	41	DA DICTRIBLICÃO E	DD A CIL DC	
08	Projetor Multimídia	UNID	20	41	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	BRASIL PC	DESCLASSIFICADO
	1. PROJEÇÃO: Frontal, teto e				COMERCIO LI DA		DESCLASSIFICADO
	mesa.						Conforme documentação apresentada pela licitante, a
	2. SITEMA DE PROJEÇÃO:						descrição do item não atende nas seguintes
	3 (três) painéis LCD o u DLP,						especificações:
	ambos acima de 3 (três) chips						
	e 1(uma)lente.						- PAINEL: LCD de 0,6 polegada XGA;
	3. PAINEL: LCD de 0,6						I and de Davie 2 - 7 and de 1 0 - 1 2 - 16 0 I and a Francis
	polegada XGA, 2.356.296						-Lente de Projeção: Zoom de 1.0x a 1,2x, 16:9, Lente: Foco
	pixels (1024 x 768) x 3 ou						manual/ F:1.50-1.72 ou superior.
	superior.						O item ofertado:
	4. LENTE DE PROJEÇÃO:						o item official.
	Zoom de 1.0x a 1,2x, 16:9,						- Nas especificações não apresenta Painel LCD de 0,6
	Lente: Foco manual/ F:1.50-						polegada XGA;
	1.72 ou superior.						N2
	5. LÂMPADA: 190W ou						- Não apresentou especificação da Lente de Projeção.
	superior, com garantia de funcionamento de no mínimo						
	90 dias. Até 8 mil horas de						
	vida útil da lâmpada.						
	6. COBERTURA DA TELA:						
	De 30 a 300 polegadas, sendo						
	considerada a área visível						
	medida diagonalmente.						
	7. SAÍDA DE LUZ:2900						
	lumens (lâmpada e modo						
	normal) ou superior.						
	8. CONTRASTE: Até						
	10.000:1.						
	9. RESOLUÇÃO: 1024 x 768						
	(XGA) ou superior. 10. SINAL DE VIDEO:						
	Analógico: NTSC/ NTSC4.43/						
	PAL / M-PAL/ N-PAL /						
	PAL60/ SECAM Digital: 480i/						
	576i/ 480p/ 576p/ 720p/ 1080i/						
	1080p.						
	11. ALTO-FALANTE: Mono,						
	potência 1W ou superior.						
	12. ALIMENTAÇÃO:						
	Voltagem: 100-240V ±10%, Frequência: 50/60 Hz.						
	13. ITENS INCLUSOS:						
	Lâmpada de projetor (já						
	instalada), bolsa de transporte,						
	controle remoto com bateria						
	inclusa, manual de instalação e						
	mídia em português.						
	14. COMPATIBILIDADE: O						
	objeto deverá possuir drivers						
	de instalação compatíveis com						
	Microsoft Windows e pelo						
	menos uma distribuição de						
	Linux e compatível com o						
	MAC. A comprovação da compatibilidade será efetuada						
	pela apresentação de prospecto						
	do fabricante especificamente						
	para o modelo ofertado, que						
	deverá acompanhar a proposta.						
	15. OUTROS REQUISITOS:						
	a) O objeto bem como seus						
	componentes/periféricos,						
	deverão ser originais de						
	fábrica, novos (sem uso,						
	"				· ·		

23/10	0/25, 14	:53				SEI/AC - 001769673	o - Parecer		
	l l	reforma ou							
	ll ll	recondicionamento).							
		b) O objeto deverá ser							
		entregue com cabos,							
		adaptadores e conectores							
		necessários ao perfeito							
		funcionamento do mesmo.							
		c) Todos os objetos deverão							
		ser idênticos entre si. Caso o							
		objeto não se encontre mais							
		disponível no mercado, deve-							
		se observar que o objeto							
		substituto deve ter, no mínimo,							
		a mesma qualidade e							
		especificação técnica do							
		produto fora de linha.							
		d) Apresentar prospecto							
		(documentação técnica) com							
		as características técnicas							
		detalhadas do objeto,							
		especificando Marca, Modelo,							
		Código do produto (Part							
		Number) e outros elementos							
		que de forma inequívoca							
		identifiquem e constatem as							
		configurações cotadas,							
		possíveis expansões e							
		"upgrades", comprovando-os							
		através de "folders" e demais							
		literaturas técnicas editadas							
		pelos fabricantes. Serão aceitas							
		cópias das especificações							
		obtidas no sitio na Internet do							
		fabricante juntamente com o							
		endereço do sitio.							
		e) Informar na proposta							
		Marca, Modelo e Código do							
		produto (Part Number) do							
		objeto.							
		f) Informar na proposta o sítio							
		do fabricante na internet, onde							
		deverá constar no sítio o							
		objeto proposto, como Modelo							
		e Código do produto (Part							
		Number), com documentação.							
		Number), com documentação.							
		DA CADANTIA. A							
		DA GARANTIA: A garantia							
		de funcionamento será pelo							
		período de 12 (doze) meses							
		para peças e serviços contada a							
		partir do Recebimento							
		Definitivo do Objeto, sem							
		prejuízo de qualquer política							
		de garantia adicional oferecida							
		pelo fabricante. O licitante							
		deverá descrever, em sua							
		proposta, os termos da garantia							
		adicional oferecida pelo							
		fabricante. O atendimento será							
		em horário comercial, de							
		segunda a sexta-feira, on-site,							
		nas cidades indicadas no							
		Termo de Referência. O prazo							
		máximo para que se inicie o							
		atendimento técnico será de 12							
		(doze) horas comerciais,							
		contado a partir do momento							
		em que for realizado o							
		chamado técnico devidamente							
		formalizado. O tempo máximo							
		de paralisação tolerável do							
		objeto será de 48 (quarenta e							
		oito) horas, a partir do início							
		do atendimento técnico. Caso							
		a Contratada não termine o							
		reparo do objeto no prazo							
		estabelecido e a critério da							
		Contratante, a utilização do							
		objeto tornar-se inviável, a							
		Contratada deverá substituí-lo							
		no prazo de 48 (quarenta e							
		oito) horas por outro, com							
		características e capacidades							
		iguais ou superiores ao							
		substituído. A empresa							
		vencedora deverá comprovar a							
		existência de unidade de							
		assistência técnica própria ou							
		autorizada na cidade de Rio							
		Branco-AC, como condição							
		para assinatura do contrato.							
		Equivalente ou similar às							
		marcas: Epson, ACER.				<u></u>	<u></u>		
IL.	9	Notebook	UNID	10	12			FRACASSADO	Ī
F	- [1. PROCESSADOR: De 4	21,110						
		Idilated i milotoco o ile recolle		1	II.	Ì		ii	
		(quatro) núcleos e 08 threads							
		com velocidade de 3.6 GHzou							
		com velocidade de 3.6 GHzou							

:53
Mbytes ou superior,compatível
e com aplicação de 64 bits. 2. INTERFACES E SLOTS
DE EXPANSÃO 03 (três)
portas USB, 2 (duas) 3.0 de 4.8 Gbps ou superior e 1 (uma)
2.0, 1 (uma) porta RJ-45, 1
(um) leitor de cartões de memória integrado compatível
com os formatos SD, 1 (uma)
porta HDMI, entrada para
microfone, fone de ouvido, autofalantes estéreos e uma
porta para alimentação de
energia. 3. MEMÓRIA: Memória de 8
(oito) GBytes tipo DDR4
2.666 MHz ou superior, expansível até 32 (trinta e
dois) GBytes.
4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1(um)
disco rígido do tipo Unidade
de Estado Sólido (SSD) com
slot M.2,com capacidade mínima de 256 GBytes ou
superior com velocidade
mínima de 500 MB/s (leitura)
e 500 MB/s (escrita). 5. VIDEO: Memória de no
mínimo 1 (um) Gbyte ou
superior de padrão DDR4, Placa gráfica de alta definição
dedicada, com sistema de
resfriamento. 6. REDE LOCALControlador
de rede Gigabit integrado,
padrão de rede
10/100/1000Base-TX. 7. PLACA DE REDE SEM
FIO: Rede sem fio WLAN
802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth 4.0 ou superior. Rede sem fio
deve possuir frequências de
2.4GHz e 5GHz. 8. TELA: Tela Widescreen
LED (WLED) HD 16:9 de 13"
a 14", resolução de 1920 X
1080. 9. MOUSE: Ser do tipo
Touchpad Multitouch;
Acompanhar mouse sem fio ótico, bluetooth com 2 (dois)
botões para seleção (click) e 1
(um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi,
possuir o mesmo padrão de cor
do objeto.
10. TECLADO: Teclado Padrão Windows ABNT-2
(possuir todos os caracteres da
língua portuguesa/Brasil) ou Padrão Windows
Internacional, teclado
numérico embutido, teclas de acesso rápido para modo
silencioso, Internet e Wireless.
11. ALIMENTAÇÃO: Bateria
principal de Íon de Lítio (Li- Ion) ou Polímero de Lítio (Li-
Po), com capacidade mínima
de 42 Whr ou superior; Deve possuir fonte de energia bivolt
(110 V a 240 V), 50-60Hz.
Deverá vir acompanhado de
adaptador do atual padrão Brasileiro (3 pinos) para
tomada Padrão Americano –
Universal (2 pinos chatos e 1 redondo).
12. SOFTWARE E
DOCUMENTAÇÃO
Licença por unidade entregue, com todos os
recursos para garantir
atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo
de garantia estabelecida pelo
fornecedor de hardware, do sistema operacional Microsoft
Windows 11 Professional 64
bits ou versão superior; 2. O sistema operacional
deverá ser fornecido no idioma
Português BR instalado e em
pleno funcionamento, acompanhado de mídias de
instalação e recuperação do
sistema e de todos os seus drivers, além da documentação
,

23/						SEI/AC - 001769673	6 - Parecer	
		técnica em português	l			1		
		necessária à instalação e						
		operação do equipamento;						
		3. Fornecer mídias externas						
		(DVDs) contendo os drivers e						
		o sistema operacional ou a						
		imagem do disco rígido com o						
		sistema operacional e drivers						
		já instalados;						
		4. Deverá ser fornecido						
		instalado ou disponibilizar na						
		Internet software do próprio						
		fabricante ou homologado para						
		o mesmo que permita a						
		verificação e instalação das						
		últimas atualizações de todas						
		as ferramentas e drivers						
		disponíveis pelo fabricante e						
		do Sistema Operacional						
		(Windows). Devendo ser						
		capaz de monitorar o sistema,						
		realizar diagnósticos, emitir						
		alertas e ajudar a reparar erros						
		do sistema, ajudando assim a						
		manter a saúde e segurança do						
		sistema;						
		5. Todos os softwares						
		fornecidos deverão ser						
		licenciados pelo período						
		mínimo de validade da						
		garantia do equipamento. Não						
		serão aceitos softwares ou						
		aplicativos nativos do Sistema						
		Operacional.						
		14. DA GARANTIA:						
		1) A garantia de						
		funcionamento será pelo						
		período de 36 (trinta e seis)						
		meses para peças e serviços						
		contada a partir do						
		Recebimento Definitivo do						
		Objeto, sem prejuízo de						
		qualquer política de garantia						
		adicional oferecido pelo						
		fabricante. O licitante deverá						
		descrever, em sua proposta, os						
		termos da garantia adicional						
		oferecida pelo fabricante.						
- 11		2) O atendimento será em						
		horário comercial, de segunda	l					
		a sexta-feira, on-site, nas						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de						
		a sexta-feira, on-site, nas						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC,						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura						
		a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.						
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE	UNID	05	14	B S SOARES		
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.	UNID	05	14	B S SOARES COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no	UNID	05	14			APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos,	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos , com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos , com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior,	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos , com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos , com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits.	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior,	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior, 3. UNIDADE DE	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior, 3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 (um)	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior, 3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 (um) disco rígido do tipo Unidade	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior, 3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 (um) disco rígido do tipo Unidade de Estado Sólido (SSD) com	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO
	10	a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. SERVIDOR DE APLICAÇÃO 1. PROCESSADOR De no minimo 4(quatro) núcleos, com velocidade minima de 2.8 GHz, ou superior, cache total de 6 (seis) Mbytes ou superior, compatível e com aplicação de 64 bits. 2. MEMÓRIA Memória de 64 (sessenta e quatro) GBytes tipo DDR4 2.666 MHz ou superior, 3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 (um) disco rígido do tipo Unidade	UNID	05	14	COMERCIO DE		APROVADO

mínima de 2 TB ou superior
com velocidade mínima de
500 MB/s (leitura) e 500 MB/s
(escrita).2 disco de no minimo
4TB SATA 7,2 RPM.
4. VIDEO: VGA traseira.
5. FONTE DE
ALIMENTAÇÃO 02 Fontes
redundantes de 800W bivolt,
acompanhadas de cabo de
força.
6. GABINETE Rack 1U de 19
polegadas com respectivos
acessórios e PDUS.
7. REDE no minimo 4 portas
ethernet 1 GB/S rj-45.
8. SOFTWARE E
DOCUMENTAÇÃO
1. Licença por unidade
entregue, com todos os
recursos para garantir
atualizações de segurança
gratuitas durante todo o prazo
de garantia estabelecida pelo
fornecedor de hardware, do
sistema operacional Windows
Server Standard 2022 64 bits
ou versão superior;
2. O sistema operacional
deverá ser fornecido no idioma
Português BR instalado e em
pleno funcionamento,
acompanhado de mídias de
instalação e recuperação do
sistema e de todos os seus
drivers, além da documentação
técnica em português
necessária à instalação e
operação do equipamento;
operação do equipamento,
3. Fornecer mídias externas
(DVDs) contendo os drivers e
o sistema operacional ou a
imagem do disco rígido com o
sistema operacional e drivers
já instalados;
4. Deverá ser fornecido
instalado ou disponibilizar na
Internet software do próprio
fabricante ou homologado para
o mesmo que permita a
o mesmo que permita a verificação e instalação das
o mesmo que permita a
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema,
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema,
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA:
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA:
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis)
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48
o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 5. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional. 10. DA GARANTIA: 1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir

23/10/25, 14:53				SEI/AC - 0017696736	6 - Parecer	
técnico. Caso a Contrata termine o reparo do obj prazo estabelecido e a c da Contratante, a utiliza objeto tornar-se inviáve Contratada deverá subsino prazo de 48 (quarent oito) horas por outro, co características e capació iguais ou superiores ao substituído. 4. A empresa vencedora comprovar a existência unidade de assistência t própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-A como condição para assido contrato.	eto no citério ção do , a ituí-lo a e n ades deverá de cenica					
Rack 44u 1. CARACTERÍSTICA BÁSICAS: Rack Fechado Perfurad 900mm; Estrutura em a aterramento (Estrutura en Portas). Quadro Traseir abertura na base para passagem de cabos. Qu. Traseiro com pinças par cabos em ambas a latera (guias verticais). Portas Frontal Laterais e Trase perfurada. Longarinas confeccionadas em aço a 2,0mm de espessura. I Rodizio e pés nivelador Bandeja Fixa Ventilada 700mm; 4 Reguas de To de 8 posições; kit porca 100 unidades; 2. DA GARANTIA: A garantia de funcioname será pelo período de 12 meses para peças e serv contada a partir do Recebimento Definitivo Objeto, sem prejuízo de qualquer política de gar adicional oferecida pelo fabricante. O licitante d descrever, em sua propo termos da garantia adic oferecida pelo fabricanta atendimento será em ho comercial, de segunda a feira, on-site, nas cidada indicadas no Termo de Referência. O prazo má para que se inicie o atendimento técnico ser (doze) horas comerciais contado a partir do mor em que for realizado o chamado técnico devida formalizado. O tempo r de paralisação tolerável objeto será de 48 (quare oito) horas, a partir do i do atendimento técnico de contratada não termir reparo do objeto no pra estabelecido e a critério Contratada deverá subs no prazo de 48 (quaren oito) horas por outro, co características e capació iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá subs no prazo de 48 (quaren oito) horas por outro, co características e capació iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comp existência de unidade d assistência técnica próp autorizada na cidade de dassistência técnica próp autorizada na cidade de dassistência técnica próp autorizada na cidade de daranco-AC, como com para assinatura do contr	de 1,5 Cit es.3 IU X mada gaiola to (doze) ços do antia everá sta, os onal e. O fário sexta- s kimo á de 12 dento mente táximo do nta e nício Caso e o o o da do , a ituí-lo a e m ades	02	10			FRACASSADO
12 Switch Core Gerenciá 1.CARACTERÍSTICA: BÁSICAS 1.1) Deve se instalável em rack padri 19", sendo que deverão fornecidos os respective de fixação. 1.2) Deve se fornecido com fonte de alimentação interna/ext para operação nas tensõ 100 a 240VAC de 50/60 1.3) Deve operar nas	vel UNID s o de ser s kit's r erna es de Hz.	10	15	DINO TECNOLOGIA	MIKROTIC	DESCLASSIFICADO Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações. - Todas as portas Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T devem suportar configuração HalfDuplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática e configuração da porta para MDI e MDIX para cabo metálico par-trançado com conectores RJ-45, segundo o padrão IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab.
temperaturas de 0 a 45° Deve operar na umidad relativa não-condensada	de 10	ento trabalhar&acao o	prigem=procedin	nento controlar&acao retorno	=procedimento_controlar&id	padrao IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab. O item ofertado: procedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 24/42

MAC. 3.9)Deve implementar quadros ethernet de até 10218 bytes ("Jumbo Frames") nas portas Gigabit Ethernet. 4. QUALIDADE DE SERVIÇOS - CONTROLE 4.1) Deve implementar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. 4.2) Deve possuir 4 (quatro) filas em cada porta (egress port). Estas portas devem implementar os seguintes algoritmos de processamento de filas: Prioridade Estrita e Weighted Round Robin (WRR) ou Shaped Round Robin (SRR) ou equivalente. 4.3) Deve implementar prioridade de tráfego através do protocolo IEEE 802.1p. 4.4) Possuir suporte a uma fila com prioridade estrita (prioridade absoluta em relação às demais classes dentro do limite de

como mecanismo de prevenção de congestionamento. 4.6)
Classificação e Reclassificação baseadas em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino,

banda que lhe foi

atribuída) para tratamento de tráfego "real-time" (voz e vídeo). 4.5) Deve implementar "Weighted Random Early Detection" (WRED) ou "Weighted Tail Drop" (WTD)

:53
endereço MAC de origem e
destino. 4.7) Classificação, Marcação e Remarcação
baseadas em CoS ("Class of
Service" – nível 2) e DSCP ("Differentiated Services Code
Point"), conforme definições
do IETF 4.8) Para os pacotes que excederem a
especificação, deve ser
possível configurações tais
como: transmissão de pacote sem modificação, transmissão
com remarcação do valor de
DSCP, descarte do pacote. 4.9) Deve suportar configuração
automática de QoS para VoIP
através de um único comando de CLI ou vir configurado de
fábrica.
4.10) Suporte aos mecanismos
de QoS SRR (Shaped Round Robin) e WTD (Weighted Tail
Drop).
4.11) Deve implementar o protocolo de "trunking" IEEE
802.1q para que o tráfego de
várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve
implementar protocolo de
negociação de "trunking".
4.12) Deve implementar funcionalidade de separação
do tráfego de voz e dados em
uma mesma porta de acesso (Voice VLAN), sem a
necessidade de utilização de
801.q; 4.13) Deve ser possível estabelecer quais VLANs
serão permitidas em cada um
dos troncos configurados.
4.14) Implementar DHCP Relay. 4.15) Implementar no
mínimo 4096 VLANs
simultaneamente. 4.16) Possuir controle de broadcast,
multicast e unicast por porta.
4.17) Implementar em todas as
interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,
v2 e v3), não permitindo que o
tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no
switch. 4.18) Implementar em
todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1
e v2), não permitindo que o
tráfego multicast IPv6 seja
tratado como broadcast no switch.
4.19) Possuir função de
empilhamento através de módulos de empilhamento,
mantendo sua compatibilidade
e facilitando o gerenciamento. 5. DISPONIBILIDADE 5.1)
Dede implementar em seu
sistema operacional, sistema
Dual boot, ou seja, sistema operacional em camada 2 e
camada 3. 5.2) Deve
implementar o protocolo de "Multi-Instance Spanning-
Tree", IEEE 802.1s. 5.3) Deve
implementar o protocolo
"Spanning-Tree Protocol" (IEEE 802.1d) por VLAN. 5.4)
Deve implementar
mecanismos de minimização do tempo de convergência de
"Spanning-Tree" em caso de
falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes
funcionalidades: configuração
da porta para o estado de
"forwarding" automaticamente; manutenção
da raiz do "SpanningTree"
("Root Guard") e detecção de tráfego "SpanningTree" com
opção de desabilitação da
porta em caso de detecção
positiva. 5.5) Deve implementar o protocolo de
"Rapid Spanning-Tree", IEEE
802.1w. 5.6)Deve possuir MTBF de no mínimo 200.000
horas.
6. GERENCIAMENTO 6.1) Deve possibilitar a criação de
ei ac gov hr/sei/controlador nhn2ac

perfis de configuração da porta para cada tipo de equipamento que poderá ser conectado a ele, tais como switches, roteadores, servidores, estações, telefones IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON1 com
que poderá ser conectado a ele, tais como switches, roteadores, servidores, estações, telefones IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para
tais como switches, roteadores, servidores, estações, telefones IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para
servidores, estações, telefones IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para
IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para
recursos instalados para
pelo menos 4 (quatro) grupos.
Não serão aceitos "probes"
externos ao equipamento. 6.3)
Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet,
SNMP v1, SNMP v2, SNMP
v3 e HTTP (Web Browser). O
conector deve ser RJ-45 ou
padrão RS-232. Os cabos e
eventuais adaptadores necessários para acesso à porta
de console deverão ser
fornecidos. 6.4) Ser
configurável e gerenciável via
GUI (graphical user interface), CLI (command line interface),
SNMP, Telnet, SSH, FTP e
HTTP. 6.5) Possuir
ferramentas para depuração e
gerenciamento em primeiro nível, tais como debug, trace,
log de eventos. 6.6)
Implementar o protocolo
NTPv3 (Network Time
Protocol, versão 3). Deve ser
suportada autenticação e criptografia entre os peers
NTP, conforme definições da
RFC 1305. 6.7) Permitir a
monitoração de desempenho
de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB
SNMP. 6.8) Deve possuir
LEDs para a indicação do
status da porta, atividade,
duplex e velocidade
selecionada. 6.9) Deve implementar espelhamento do
tráfego pelo menos de duas ou
várias portas ou VLAN para
outra porta localizada no
mesmo switch. 6.10) Deve
implementar comando "traceroute" para o
descobrimento do caminho
seguido por um pacote dentro
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12)
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers"
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades:
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário,
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, re-
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, re-autenticação de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação de vuario, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication",
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e servidor AAA / Criptografar
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e servidor AAA / Criptografar todos os pacotes enviados ao
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação de vuario, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e servidor AAA / Criptografar todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes
seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP ("Network Time Protocol") ou SNTP ("Simple Network Time Protocol"), incluindo autenticação entre os "peers" NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, re-autenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação, 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características: Implementar mecanismos de AAA ("Authentication", "Authorization" e "Accounting") com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e servidor AAA / Criptografar todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso

:53
grupos de usuários podem
executar nos equipamentos gerenciados. Devem ser
registrados no servidor AAA
todos os comandos executados, assim como todas
as tentativas de execução de
comandos não autorizadas feitas por usuários que tiverem
acesso ao equipamento
gerenciado / Utilizar o protocolo TCP para prover
maior confiabilidade ao
tráfego dos pacotes envolvidos no controle administrativo /
Deve permitir autenticação
mútua entre o servidor AAA e o cliente AAA. 7.3) Deve
implementar VLAN privada
onde cada porta é protegida de outra sem que haja
comunicação entre si.
7.4) Deve implementar o
protocolo de negociação "Link Aggregation Control Protocol"
(LACP). 7.5) Deve possuir
capacidade de limitação de quantidade de endereços MAC
por porta. 7.6) Deve
implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas
do Switch. 7.7) Deve
implementar autenticação de administradores através do
protocolo RADIUS. 7.8) Deve
permitir conexão remota segura a dispositivos
(SSHv1/v2). 7.9) Deve
implementar Listas de Controle de acesso baseadas
em tempo. 7.10) Deve suportar
a visualização dos endereços MAC aprendidos pelo switch.
7.11) Deve possibilitar
controle de "broadcast" por porta através de comando
específico. Não será permitido
o controle de broadcast por
porta através de ACL (Access List). 7.12) Deve permitir a
autenticação de um cliente via
endereço MAC caso não seja suportado a funcionalidade
IEEE 802.1x, podendo
autenticar até 8 (oito) usuários na mesma porta
compartilhada, aplicando
políticas apropriadas. 8. PADRONIZAÇÃO 8.1)
Deve atender aos padrões e
normas abaixo: 8.2) IEEE 802.1D; 8.3) IEEE 802.1p CoS
Priorization; 8.4) IEEE 802.1Q
VLAN; 8.5) IEEE 802.1s; 8.6) IEEE 802.1w; 8.7) IEEE
802.1x; 8.8) IEEE 802.1AB
(LLDP); 8.9) IEEE 802.3ad; 8.10) IEEE 802.3ah; 8.11)
IEEE 802.3 10BASE; 8.12)
IEEE 802.3x; 8.13) IEEE
802.3u 100BASE;8.14) IEEE 802.3ab 1000BASE; 8.15)
IEEE 802.3z 1000BASE-X;
8.16) RFC 1213 MIB II; 8.17) RFC 1493; 8.18) RFC 2021;
8.19) RFC 2233; 8.20) RFC
2571; 8.21) RFC 2572; 8.22) RFC 2573; 8.23) RFC 2613;
8.24) RFC 2618; 8.25) RFC
2620; 8.26) RFC 2665; 8.27) RFC 2667; 8.28) RFC 2668;
8.29) RFC 2674; 8.30) RFC
2737; 8.31) RFC 3414; 8.32) RFC 3415; 8.33) RFC 3418.
09. OUTROS REQUISITOS
09.1) O objeto bem como seus componentes/periféricos,
deverão ser originais de
fábrica, novos (sem uso, reforma ou
recondicionamento). 09.2) O
objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e
cabos, adaptadores e conectores necessários ao
perfeito funcionamento do
mesmo. 09.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si.
Caso o objeto não se encontre
mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto
·

23/10	0/25, 14	:53				SEI/AC - 001769673	6 - Parecer	
		substituto deve ter, no mínimo,	1					
		a mesma qualidade e						
		especificação técnica do						
		produto fora de linha. 09.4)						
		Apresentar prospecto						
		(documentação técnica) com						
		as características técnicas						
		detalhadas do objeto,						
		especificando Marca, Modelo,						
		Código do produto (Part						
		Number) e outros elementos						
		que de forma inequívoca						
		identifiquem e constatem as						
		configurações cotadas,						
		possíveis expansões e						
		"upgrades", comprovando-os						
		através de "folders" e demais						
		literaturas técnicas editadas						
		pelos fabricantes. Serão aceitas						
		cópias das especificações						
		obtidas no sitio na Internet do						
		fabricante juntamente com o						
		endereço do sitio. 09.5)						
		Informar na proposta Marca,						
		Modelo e Código do produto						
		(Part Number) do objeto. 09.6)						
		Informar na proposta o sítio do						
		fabricante na internet, onde						
		deverá constar no sítio o						
		objeto proposto, como Modelo						
		e Código do produto (Part						
		Number), com documentação						
		técnica para constatação.						
		10. GARANTIA: A garantia						
		de funcionamento será pelo						
		período de 24 (vinte e quatro)						
		meses para peças e serviços						
		contada a partir do						
		Recebimento Definitivo do						
		Objeto, sem prejuízo de						
		qualquer política de garantia						
		adicional oferecida pelo						
		fabricante. O licitante deverá						
		descrever, em sua proposta, os						
		termos da garantia adicional						
		oferecida pelo fabricante. O						
		atendimento será em horário						
		comercial, de segunda a sexta-						
		feira, on-site, nas cidades						
		indicadas no Termo de						
		Referência. O prazo máximo						
		para que se inicie o						
		atendimento técnico será de 12						
		(doze) horas comerciais,						
		contado a partir do momento						
		em que for realizado o						
		chamado técnico devidamente						
		formalizado.O tempo máximo						
		de paralisação tolerável do						
		objeto será de 48 (quarenta e						
		oito) horas, a partir do início						
		do atendimento técnico. Caso						
		a Contratada não termine o						
		reparo do objeto no prazo						
		estabelecido e a critério da						
		Contratante, a utilização do						
		objeto tornar-se inviável, a						
		Contratada deverá substituí-lo						
		no prazo de 48 (quarenta e						
		oito) horas por outro, com						
		características e capacidades						
		iguais ou superiores ao						
		substituído.						
	13	Estação de Trabalho –	UNID	344	344	COMERCIAL TOP		
	1.5	Básico	ענאיט	J-7		MIX LTDA		DESCLASSIFICADO
						WIIA LIDA		
		Produto Similar da marca						Conforme documentação apresentada pela licitante, a
		DELL, LENOVO E HP.						
		Processador com 6 núcleos						descrição do item não atende nas seguintes
		sendo os 6 núcleos de						especificações:
		performance de até 4.20GHz e						
		Total de threads 12 com cache						- memória RAM DDR4 (mínimo), de 8GB SODIMM
		18 MB, com vídeo integrado						3200MHz com suporte a dual-channel sendo 1 módulo de
								8gb (1 canal ocupado), expansível até 64gb
		ao processador, memória						1 // - F
		RAM DDR4 (mínimo), de						- SSD M.2 2280
		8GB SODIMM 3200MHz						
		com suporte a dual-channel						- Windows 11 Pro instalado em linguagem nativa: português
		sendo 1 módulo de 8gb (1						
		canal ocupado), expansível até						do Brasil
		64gb, densidade de						
								- fonte de alimentação de 65w de potência
		armazenamento de 256 GB						
		SSD M.2 2280 PCIe Gen4						- portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 2 (1 x sempre ativa,
		TLC, com Windows 11 Pro						carregamento rápido), USB-C 3.2 Gen 1, Combo fone de
		instalado em linguagem						ouvido/microfone. Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 2,
		nativa: português do Brasil,						USB 3.2 Gen 1, USB 2.0, HDMI 2.1 TMDS, DisplayPort
		sem unidade óptica, com fonte						1.4, Opcional: 2 x slots de expansão
		de alimentação de 65w de						(DP/HDMI/VGA/Serial/USB-
		potência, com teclado Teclado						II.
		USB, tradicional, preto –						C+DP/HDMI/VGA/Serial/RJ45) e RJ45
								01.4
		português ABNT2 e						- Slots para expansão: M.2 SSD (PCIe Gen 4), M.2 WiFi e
		dispositivo apontador: mouse						um canal de memória (para ativar o dual-channel)
	 	oi ao gov brigoilaontesis de este o	1 20=2222===============================	nto trobolbanos	ıı riaom=n======!	uonto controlorº	n=procedimente santurie!!	procedimento=10949838&infra sistema=100000100& 29/42
·++·-	wann s	er ar nov orkselicontrolador nhožad	rirocadima	CONTRACT COOC O	procodim			

.0/	10/25, 14	53			SEI/AC - 001/696/36	o - Parecer	
		USB óptico com fio padrão, conectividade: wifi wireless: 6 AX201 2x2 AX e Bluetooth® 5.1 ou superior, portas frontais: 2 x USB 3.2 Gen 2 (1 x sempre ativa, carregamento rápido), USB-C 3.2 Gen 1, Combo fone de ouvido/microfone. Portas traseiras: 2 x USB 3.2 Gen 2, USB 3.2 Gen 1, USB 2.0, HDMI 2.1 TMDS, DisplayPort 1.4, Opcional: 2 x slots de expansão (DP/HDMI/VGA/Serial/USB-C +DP/HDMI/VGA/Serial/USB-C +DP/HDMI/VGA/Serial/USB-C wife e um canal de memória (para ativar o dual-channel), espaço de compartimento interno: HDD/SSD de 2,5", dimensões (A x L x P) 179mm x 36,5mm x 182,9mm / 7,0" x 1,4" x 7,2", itens de segurança: chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0, + Segurança de BIOS, slot de segurança na cor preto. Acompanha: 2 (dois) unidades de monitor de vídeo compõe cada estação – similar ao modelo S22e-19: tamanho da Tela 21,5", resolução de 1920x1080p, Tipo de conexão HDMI+VGA, taxa de atualização 60 Hz, brilho 250 cd/m² proporção: 16:9, contraste 3000:1, tempo de resposta: 4 ms a 14 ms, tipo de painel: VA, ângulo de Visão: 178°/178° Com inclinação, Classificação energética: A e Energy Star, com cabo HDMI			SEI/AC - 001/096/30	5 - Palecel	- dimensões (A x L x P) 179mm x 36,5mm x 182,9mm / 7,0" x 1,4" x 7,2".
		e cabo de energia. DA GARANTIA: A Garantia					
		de 3 anos para defeitos de					
ļ		fabricação para todos os itens.					
		Produto Similar da marca Lenovo Processador com 12 núcleos sendo: 8 núcleos de performance de até 2.10 GHz e 4 núcleos de eficiência de até 3.60 GHz e um total e 20 threads. Em turbo até 4.90 GHz com cache 25 MB, densidade de armazenamento de 512 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC com Windows 11 Pro instalado em linguagem nativa português do Brasil + 1 hard disk HDD 2 TB terabyte SATA III, 7200RPM, com 32GB DDR5 de 4400MHz (UDIMM-ECC) em dual-channel 2x16GB (em 2 módulos), fonte de alimentação 750w 80 PLUS Platinum, Dispositivo Apontador: mouse USB Óptico com fio, com teclado USB tradicional full preto em português do Brasil ABNT2, com placa de rede wireless 6 AX201 2x2 AX vPro e Bluetooth® 5.1 ou superior com placa de vídeo dedicada NVIDIA® T1000 de 8GB VRAM GDDR6, interface de memória de 128bit, Memory Bandwidth Up to 160 GB/s, NVIDIA CUDA Cores 896, System Interface PCI Express 3.0 x 16, Display Connectors 4 x mDP 1.4 with latching mechanism, Max Simultaneous Displays 4x 3840 x 2160 @ 120Hz 4x 5120 x 2880 @ 60Hz 2x 7680 x 4320 @ 60Hz, Graphics APIs DirectX 12.074, Shader Model 5.174, OpenGL 4.685, Vulkan 1.25, Compute APIs CUDA, DirectCompute, OpenCL™, RJ45 Gigabit Ethernet, com placa de áudio:	UNID	nto trabalbar&acao o	ento, controlar&acao, retorno		Procedimento=100498388infra_sistema=1000001008. Procesdimento=100498388infra_sistema=1000001008. Proceedimento=100498388infra_sistema=1000001008. 30/42

3/10/25, 1	4:53				SEI/AC - 001769673		
	realtek, Dimensões: 376 mm x						
	170 mm x 315,4 mm / 14,8" x						
	6,7" x 12,4", Peso partir de 9,4 kg, conexões frontais: 4 USB-						
	A 3.2 Geração 2, USB-C 3.2						
	Geração 2, combo fone de						
	ouvido/microfone, conector de						
	microfone, Traseira: 4 USB-A						
	3.2 Geração 1, saída de áudio,						
	2 x DisplayPort, Opcional:						
	Porta de E/S flexível						
	(DisplayPort/HDMI/USB-C), HDMI, Cartão PCIe 2x2 USB-						
	C 3.2 Geração 2 opcional,						
	USB-A 3.2 Geração 2,						
	gabinete tipo torre. Itens da						
	caixa: gabinete, teclado,						
	mouse e manuais.						
	Acompanha: 2 (dois) unidades						
	de monitor de vídeo compõe						
	cada estação – similar ao modelo T27i-30: tamanho da						
	Tela 27", resolução de						
	1920x1080p, taxa de						
	atualização 60 Hz, brilho 300						
	cd/m² proporção: 16:9,						
	contraste 3000:1, Luz de						
	fundo: WLED, Tempo de						
	resposta: 4 ms (modo						
	Extremo) e 6 ms (modo						
	Normal), tipo de painel: VA, ângulo de Visão: 178°/178°						
	angulo de Visao: 1/8°/1/8° Com elevação, inclinação,						
	rotação e articulação,						
	Classificação energética: A e						
	Energy Star (Requisito de						
	energia 100 – 240 VAC, 47 –						
	63 Hz), Acessórios incluídos:						
	cabo HDMI, + cabos: USB						
	Type-A to Type-B e cabo de						
	energia. Cobertura da cor 99%						
	sRGB, profundidade de cor						
	8bits, suporte de cores: 16,7 milhões, dimensões do						
	produto: 50,0 mm x 362,5 mm						
	x 611,9 mm/1,97" x 14,27" x						
	24,09", Altura ajustável, sim,						
	Consumo de energia 24 W típ.						
	/máx. 65 W, Peso do produto:						
	4,9 kg, 10,8 lb, Tipo de						
	conexão 1 HDMI 1.4, 1 DP						
	1.2, 1 porta USB 3.2 Gen1						
	(Upstream, com USB Type-B),						
	4 portas USB 3.2 Gen1 (Downstream, incl. 1 x BC), 1						
	saída de áudio (3,5 mm), caso						
	tenha necessidade, incluso						
	adaptadores de vídeo.						
	DA GARANTIA: A Garantia						
	de 3 anos para defeitos de						
	fabricação para todos os itens.						
15	KIT TECLADO E MOUSE	UNID	30	30		MULTILASER	
	SEM FIO				CIA BRASILEIRA DE		DESCLASSIFICADO
	Produto Similar da marca				COMERCIO LTDA		Conforme documentação apresentada pela licitante, a
	Lenovo						descrição do item não atende nas seguintes
	Desenho do Teclado: Layout de zona 2,5, Layout de idioma:						especificações:
	Português Brasileiro ABNT2						
	(275), Cor: Preto, Duração da						- Botão de ligação com até 10 milhões de cliques, tempo de
	bateria: Até 12 meses, Peso:						vida do teclado até 3 milhões de cliques,
	Mouse - 60 g (0,13 lbs),						Toolado 1 millos A A A
	Teclado - 582 g (1,28 lbs),						- Teclado - 1 pilha AAA.
	Botão do mouse 3 (clique						
	esquerdo, clique direito, clique						
	de rolagem), Botão de ligação com até 10 milhões de cliques,						
	tempo de vida do teclado até 3						
	milhões de cliques, tipo de						
	sensor do mouse Sensor						
	óptico, requerimentos de						
	Hardware: PC compatível com						
	porta USB, garantia unidade						
	Substituível pelo Cliente						
	(CRU), requisito de energia						
	Mouse - 1 pilha AA, Teclado -						
	2 pilhas AA, rolagem roda de rolagem (para cima/para						
	baixo), Requisitos de sistema						
	operacional SISTEMAS						
	OPERACIONAIS: Microsoft						
	Windows 7 Microsoft						
	Windows 8 Microsoft						
	Windows 8.1 Microsoft						
	Windows 10 - Aprovações de						
	agências ANATEL, BIS,						
	BSMI, CB, CE, CE, CITC, CNC, CONATEL, cTUVus,						
	EAC, ETA, FCC, IC, ICASA,						
	IFETEL, IMDA, KCC, MIC,						
II.							
	MOC, NCC, NTC, NTRA,		II .	II .		II.	

23/10/25,	14:53				SEI/AC - 00176967	36 - Parecer	
	RCM, SDPPI, SIRIM, SRRC,	I			1	1	1
	SUBTEL, TRA, marca TUV						
	medindo: Largura 61,08						
	milímetros Altura Mouse - 33						
	mm (1,30 pol.), Teclado - 20						
	mm (0,80 pol.), profundidade						
	mouse - 106 mm (4,10 pol.),						
	Teclado - 155 mm (6,10 pol.),						
	Período de garantia 1 ano,						
	temperatura máxima de						
	operação 40 graus Celsius						
	(104 graus Fahrenheit),						
	temperatura mínima de						
	operação 0 graus Celsius (32						
	graus Fahrenheit), umidade						
	relativa máxima (%) 95%,						
	umidade relativa mínima (%)						
	20%, Tecla de atalho (X)19						
	mm (0,75 polegadas), tecla de						
	atalho (Y) 19 mm (0,75						
	polegadas), Aprovações e						
	certificações de agências						
	BSMI (Taiwan), MIC (Japão),						
	FCC, CB, CONATEL						
	(Venezuela), TRA, KCC,						
	ICASA, SRRC (China),						
	ANATEL (Brasil), MOC,						
	SIRIM, CITC, IFETEL						
	(México), NTC, WPC, BIS,						
	RCM, SUBTEL (Chile),						
	certificação CNC, EAC						
	(Rússia), NCC (TAIWAN), IC						
	(Canadá), TUV, Peso0,06kg,						
	tipo de conexão 2,4 GHz sem						
	fio via Nano USB, DPI do						
	mouse 1200 DPI, conteúdo da						
	embalagem: Mouse sem fio, 1						
	receptor nano USB e Teclado						
	sem fio.						
	DA GARANTIA: A Garantia						
	de 12 meses para defeitos de						
	fabricação para todos os itens.						
				_			
16	WEBCAM 1080p 30 PFS de	UNID	60	79	RML COMÉRCIO E	WW2/WHALE	DEGGI A GGIEIGA DO
	2 megapixels				DISTRIBUIÇÃO	ELECTRONICS	DESCLASSIFICADO
	Produto Similar da marca						Conforme documentação apresentada pela licitante, a
	Logitech e LENOVO.						
	Cor Preto, Peso 130 g,						descrição do item não atende nas seguintes
	Requerimentos de Hardware:						especificações:
	Interface USB 2.0, garantia						E d2 DEOV 05 0
	CRU (Unidade Substituível						- Foco da câmera DFOV 95 °
	pelo Cliente), Requisitos de						Altura 62 mm (2.44 mal.) Profundidada 46 mm (1.8 mal.)
	Sist. Operacional Windows 7,						- Altura 62 mm (2,44 pol.), Profundidade 46 mm (1,8 pol.)
	Windows 8 ou Windows 10,						- Obturador de privacidade para tampar fisicamente a lente
	Mac OS X 10.14 ou superior,						da webcam,
	Ubuntu 20.04 Chromebook						da webcam,
	85.0.4181.3, peso da						https://www.whaleelectronics.com.br/product-
	embalagem200 g (0,44 libras),						page/webcam-ww2
	outras especificações elétricas						page/webcam-wwz
	1 indicador de energia						Produto não atende.
	ON/OFF: branco, 1 indicador						1 Todato não atenae.
	de vídeo ON/OFF: verde						
	Aprovações de agências CE						
	para EU/EFTA, FCC e ICES						
	para América do Norte, CB						
	(62368 -1), KCC para Coreia						
	do Sul, BSMI para TW, VCCI						
	para Japão, UKR para Ucrânia,						
	SASO da Arábia Saudita, EAC						
	para Rússia/CU, VCCI para						
	Japão, NOM para México,						
	Tipo de embalagem: Caixa,						
	Dimensões da embalagem						
	137*110*62 mm (5,39 x 4,33						
	x 2,44 pol.), Altura 62 mm						
	(2,44 pol.),Cabo comprimento						
	90 mm (3,54 pol.),						
	Profundidade 46 mm (1,8						
	pol.), Obturador de						
	privacidade para tampar						
	fisicamente a lente da						
	webcam, Período de garantia1						
	ano, Temperatura máxima de						
	operação 40 graus Celsius						
	(104 graus Fahrenheit),						
	Temperatura mínima de						
	operação -5 graus Celsius (23						
	graus Fahrenheit), Umidade						
	relativa máxima (%)90%,						
	Umidade relativa mínima (%)						
	0%, Acessórios incluídos N/D,						
	Controle de áudio e video com						
	funções de vídeo e microfones						
	para ativar/desativar via PC,						
	Foco da câmera DFOV 95 °,						
	Qualidade da câmera 2,8 µm x						
	2,8 μm, Resolução FHD						
	(1.920 x 1.080) 30FPS, Dois						
	microfones integrados, entrada						
	e saída USB-A, entrada de						
	energia: 5 V, 150 mA, ângulo						
l l			п		II.	II.	n l
						and the second s	

23/10/25, 14:53		SEI/AC - 0017696736 - Parecer								
inclinação Vídeo: M. de conexã DA GAR de 12 mes	em: Panorâmica e o, codificação de JPEG YUY2, Tipo o: Com fio. ANTIA: A Garantia les para defeitos de o para todos os itens.									
Smart TV Bluetooth Produto S LG SO webO Painel, 4K tela: wide Resolução x 2.160) I tipo direta 60Hz Nati α5 Ger5 4 Dynamic HLG, Ups Upscaling Mapping of Control, N Vívido, Si Cinema, E de Jogos, Especialis ISF Espec Noite), Al de Cinza, Dimensõe 1.235 x 7 Dimensõe 1.235 x 7 da embala x 810 x 16 (LxAxP) S base 13,71 13,8kg, Po 18,6kg, Si 300 x 300 Sound Syn Compartic Surround Áudio Sin CONECT (HDMI 2) entrada Et Simplink SMART T Apple Air 22, Comp USB, bivo mínimo 3 entradas u integrado, versão sur	S 22 - Tipo de C UHD, Formato da Screen 16:9, A K Ultra HD (3.840) Iuminação do painel I, Frequência Nativa Ivo, Processador AI K, HDR (High Range) HDR10 / Scaler AI 4K I, com Dynamic Tone I AI Brightness Modo de Imagem I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	UNID	35	52	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	LG	APROVADO			
removíve Produto S JBL Tamanho dinâmicos de frequên Potência n mW, Sens @1 kHz / 32 Ohm, I frequência Hz a 10 k microfone nicrofone Pa, Tipo d removível do microf Comprime Peso: 220 mm com I compatíve Colocação auriculare uso: Adult Plástico, c	do driver: drivers do driver: drivers de 40 mm, Resposta doi: 20 Hz a 20 kHz, máx. de entrada: 20 dibilidade: 96 dB SPL 1 mW Impedância: Resposta de do microfone: 100 Hz, com espuma no e, Sensibilidade do e: -42 dBV @ 1 kHz / de microfone: Boom , Padrão de captação one: Direcional, ento do cabo: 1,2 m, g, conector de 3,5 PC e notebook, el com Windows, o na orelha Extra- s, Faixa etária de to, Tipo de material:	UNID	30	50	MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME	HOOPSONG GA2	DESCLASSIFICADO Drive do equipamento com diâmetro diferente do solicitado, - Tipo de microfone: Boom removível - Peso: 220 g Produto ofertado: Peso: 600 g - Tipo de microfone: fixo https://hoopson.com.br/produto/hoopson-headset-ga-2/? srsltid=AfmBOopFgXu4RWBjL16KmByzemSfcK6M-3YLYEWj7yBFdt6-3dFbE2Om			
19 Kit Caixa Profission Saída Máz dB, Faixa Hz - 20 kl Frequênci	h Amplificada nal xima de SPL: 110 de Frequência: 60 Hz, Resposta de a: 70 Hz - 18 kHz,	UNID	02	05	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	PROBRASS	DESCLASSIFICADO Especificação do item incompleta, não acompanha suportes tripé, não apresenta quantidade de canais de procedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 33/4			

23/1	10/25, 14	1:53				SEI/AC - 001769673	o - Parecer	
	0/25, 14	Amplificador: Classe D dual channel 150W + 150W RMS 1000W PEAK, Mixer integrado: 8 canais com 4 entradas XLR e 4 entradas TRS balanceadas, Suporte a MIC: Phantom Power 48V em todas as entradas XLR, Equalizador: 5 bandas com filtros tipo COMB, Proteção: Limitação DSP a bordo, Driver de Baixa Frequência: 1x woofer 8", Driver de Alta Frequência: 1x Driver de corneta de 20 cm Frequência de Crossover: 2 kHz, Montagem: tripes de 1.20m incluso, base reforçada nas caixas para instalação em tripe. Gabinete: Polipropileno de alto impacto, Grade do Alto-falante: Aço perfurado com pintura eletrostática, Conteúdo da embalagem: 2 Cabos de Alto-falante, 2 Suportes de Tripé (1,2M), 1 Cabo de Alimentação, 2 Caixas de Som, 1 Mesa de Som Estéreo com amplificador				SEI/AC - 001709073	o - Parecer	entrada, não acompanha microfone, não acompanha mesa de som estéreo.
		de potência, 1 microfone com fio de no mínimo 5 metros, Alimentação: 220/110V, Dimensões: 74x63x34cm, Peso: 24Kg DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses para defeitos de						
		fabricação para todos os itens. Suporte de teto para						
	20	Projetor Multimídia Descrição: Suporte Projetor Teto Telescópio Com Bandeja, Cor: Branco, Modelo: SBAE- 5075T-W, Garantia de Fábrica: 03 anos, Dimensões da Embalagem (A x L x P): 12 cm x 12 cm x 45 cm, Peso da Embalagem: 2,65 kg, Peso do Produto: 2,50 kg Itens por Caixa: 01 unidade, Conteúdo da Embalagem: 01 Tubo telescópio, 01 Plafon de fixação no teto, 01 Receptáculo com haste horizontal em U, 01 Kit, bandeja (LD / LE), 02 Hastes da bandeja e 01 Kit de parafusos., Prazo de validade: Indeterminado, Composição: Aço carbono com pintura eletrostática a pó e acabamento de plástico de engenharia, Produto com Excelente qualidade e 100% Nacional, Fácil de instalar, acompanha manual de instalação;, Pintura Epoxi (Eletrostática), Ajuste de altura (telescópio), Ideal para Projetores que não possuem rosca de fixação ou inversão de imagem; Possui ajuste de Inclinação 15 graus, Ajuste Fino 360 graus, não precisa retirar parafuso; Distância do teto 50 cm à 75 cm, Permite passagem dos cabos dentro do suporte, Ajuste de largura da, Bandeja 28 cm à 40 cm, Profundidade da Bandeja 26 cm, Altura livre da Bandeja 14 cm, Suporta até 15 kg.	UNID	02	05	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	AVATROM	DESCLASSIFICADO Produto ofertado não atende a Especificação solicitada. Especificação pede Distância do teto 50 cm à 75 cm, Suporta até 15 kg Empresa ofertou: Comprimento do tubo de 12cm, Peso máximo suportado de 10kg
	21	DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação para todos os itens. Pedestal Suporte para TV de 32 a 75	UNID	03	05			FRACASSADO
https://doi.org/10.1001	g://ann	Para videoconferência com rodízios Modelo: AVA1500-60-1P, indicado para escolas, salas de reunião, eventos, videoconferência por ser modelo portátil com fácil locomoção e ajustes – COMPATIBILIDADE com TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED de 32 a 75 polegadas, tvs devem ter peso máximo de até 45kg, ,	an=nrooding	nto trabalbargasas s	gram=procedi~	ento controlar? acco reterra	=procediments_controlor9:d	procedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 34/42

23/10/25, 1	4:53		SEI/AC - 0017696736 - Parecer								
23/10/25, 1	compatível com TVs que tenham o padrão de fixação VESA 100x100, 200x200, 300x300, 300x200, 300x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 mm (HxV), normalmente encontrado em televisores de 32 a 75 polegadas, Pode atender TVs até 75 polegadas desde que tenham peso até 45kg e VESA compatível, CARACTERÍSTICAS, Pedestal de Chão para TV, Bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player, Blu-Ray, desenvolvido com materiais de alta resistência e fino acabamento, FUNÇÕES: Ajuste de altura da TV, Ajuste de altura da bandeja para Notebook, Passagem interna para fiação, Rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas, CAPACIDADE DE CARGA: Carga máxima do suporte para TV: Até 45 kg e Carga máxima sobre a bandeja inferior: Até 5 kg, ALTURA (Medida do chão ao centro da base de monitor), Altura Máxima: 1500 mm - Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm, EXTRAS - Os rodízios possuem trava para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas. DADOS TÉCNICOS: Material: Aço Carbono, Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática, Cor: Preto, Medidas da Bandeja Inferior: 500x290mm (LxP). Passagem da Fiação Interna, sem inclinação da Tela, conteúdo da caixa: Pedestal para TV, Manual de instruções / Certificado de Garantia e Parafusos para fixação da TV / Monitor.				SEI/AC - 001769673	36 - Parecer					
22	Monitor 21,5" Regulagem de altura e rotação; tamanho da Tela 21,5", resolução de 1920x1080p, Tipo de conexão HDMI+VGA, taxa de atualização mínima 60 Hz, brilho 250 cd/m² proporção: 16:9, contraste 3000:1, tempo de resposta: 4 ms a 14 ms, tipo de painel: VA, ângulo de Visão: 178°/178° Com inclinação, Classificação energética: A e Energy Star, com cabo HDMI e cabo de energia. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: DELL, LENOVO E HP. DA GARANTIA: A Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação para todos os itens. Access Point dual-band 2.4 e 5GHz 802 11ac com MIMO	UNID	08	08	COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	HQ TP-LINK/ARCHER AX12	DESCLASSIFICADO Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - brilho 250 cd/m², tempo de resposta: 4 ms a 14 ms, tipo de painel: VA, ângulo de Visão: 178°/178° Com inclinação, Classificação energética: A e Energy Star O item ofertado possui: - brilho 200 cd/m²; - Não consta na especificação técnica do produto o ângulo de Visão: 178°/178° Com inclinação; - Não consta na especificação técnica do produto a Classificação energética: A e Energy Star https://www.hqeletro.com.br/monitor-21-5-hq-led-widescreen-75hz-hdmi-vga-vesa-m215hq/p? srsltid=AfmBOoq2omG9I-7pZYUVY5NJKbqew_21COr_qOtB-CWuJcVgo5hNTv-7 https://www.kabum.com.br/produto/677555/monitor-21-5-hq-led-widescreen-75hz-5ms-fullhd-1920x1080-hdmi-vga-vesa-ajuste-de-inclinacao-m215hq DESCLASSIFICADO				
	802.11ac com MIMO multiusuário - Rádio duplo para operação simultânea de banda dupla - MIMO 5 GHz 802.11ac 4x4 MIMO para taxa de dados sem fio de até 1.733 Mbps, com suporte para MIMO multiusuário (Wi-Fi 5) - 2,4GHz 802.11n 2x2 MIMO para taxa de dados sem fio de até 300 Mbps (Wi-Fi 4).				TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	AA12	Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - MIMO 5 GHz 802.11ac 4x4 MIMO para taxa de dados sem fio de até 1.733 Mbps; O item ofertado possui: Velocidades de 1,5 Gbps de próxima geração: O roteador dual-band Archer AX12 alcança velocidades				

23/	10/25, 14	1.33				SEI/AC - 001/696/36	o - Parecer	
		Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: Intelbras, TP-Link, Ubiquiti.						ainda mais rápidas de até 1,5 Gbps (1201 Mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz).
,	24	DA GARANTIA: A Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação para todos os itens. HD externo 2 TB de armazenamento, 2,5 polegadas, USB 3.0 ou superior, design compacto e portátil, plugin com reconhecimento automático. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: Seagate e Western	UNID	05	05			FRACASSADO
		Digital. DA GARANTIA: A Garantia de 3 anos contra defeitos de						
	25	de 3 anos contra defettos de fabricação para todos os itens. Notebook: Processador com 2 núcleos de performance de até 4.40 GHz e 8 núcleos de eficiência de até 3.30 GHz e sistema operacional Windows 11 em português do Brasil, instalado e em pleno funcionamento, placa de vídeo integrada ao processador, memória 8 GB DDR4-3200MHz SO-DIMM (Soldado ou não), com slot para segundo módulo (dual-channel - canal duplo), densidade do armazenamento: 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 tipo TLC, tela: 14" FHD (1920 x 1080), painel do tipo TN antirreflexo, sem sensibilidade ao toque, mínimo de 250 nits de brilho ou superior, painel retro iluminado por LED de 60Hz de atualização, estreito, com câmera de 720p HD com microfone de matriz dupla com obturador de privacidade ou não, com bateria polímero de lítio de no mínimo 2 células 38 Wh cada, com fonte de alimentação de 65W ou superior, dispositivo apontador: TouchPad com mínimo de 2 botões físicos (track pad), teclado ABNT2 em português do Brasil, tendo as seguintes conectividade: wireless 802.11 2x2 AC 2.4 e 5g e tecnologia Bluetooth 5.1 ou superior, entradas combo fone de ouvido/microfone, USB-C 3.2 Geração 1, USB 3.2 Geração 1, USB 3.2 Geração 1, USB 3.2 Geração 1, USB 2.0, HDMI 2.0 (ou superior), Ethernet (RJ45), Security Slot (trava de mesa), Dimensões (A x L x P) 19,9 mm x 324 mm x 215 mm / 0,78" x 12,75" x 8,46", cor: cinza - notebook com garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação em todo o produto, - acompanhado de mochila básica para transporte medindo 255 x 22 x 362 mm (10,0 x 0,8 x 14,2 pol.), cor preto, peso 0,44 kg, material: poliéster com compartimento acolchoado para notebook de até 15,6" e garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, caixa acompanha: 1 notebook, 1 fonte de alimentação em todo o produto, - acompanhaco de mochila básica para transporte medindo 255 x 22 x 362 mm (10,0 x 0,8 x 14,2 pol.), cor preto, peso 0,44 kg, material: poliéster com compartimento acolchoado para notebook de até 15,6" e garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, cai	UNID	20	35	TKS IMPORTS LTDA	LENOVO	APROVADO
http	ne://ann o	descrever, em sua proposta, os	ao-procedime	nto trobalbargacca or	igom=procedim	onto controlar accountations	-procedimente controlar?id	procedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 36/42

23/10/25, 1	4:53		SEI/AC - 0017696736 - Parecer								
	termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. 3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. 4) A empresa vencedora deverá comprovar a existência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação. Equivalente ou similar às marcas: DELL, LENOVO E HP.										
26	Tablet Processador octa core de 1,8GHz a 2,2GHz, memória RAM mínima de 4Gb, armazenamento mínimo de 64Gb, tela de 10,1 a 12 polegadas antirreflexiva, com função multitarefas e taxa de atualização mínima de 90Hz refresh rate, conexões Wi-Fi e 4/5G, som estéreo Dolby ATMOS, câmera principal traseira de 8Mp e Android 13 ou superior. Equivalente ou similar às marcas: Samsung, LENOVO DA GARANTIA: A Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação para todos os itens.	UNID	02	02	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCER	POSITIVO VISION	DESCLASSIFICADO Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - Processador octa core de 1,8GHz a 2,2GHz; - taxa de atualização mínima de 90Hz refresh rate. O item ofertado possui: - Processador octa core de 1.6Ghz; - taxa de atualização de 60Hz.				
27	Iluminação Profissional de Estúdio para gravação e transmissão de aulas: Com dois canhões de LED de luz branca com suporte, aproximadamente 5.500k, dois softbox 50x70cm com suporte, 600w + kit ring light composto por: tripé profissional iluminador em LED redondo do tipo RGB, microfone de lapela para smartphone, clipe giratório, espuma de proteção do microfone, ambos com bolsa de transporte. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega, para todos os componentes. Equivalente ou similar ao modelo: TZ011 + Taurus Steel DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.	UNID	04		MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA	E-Reise / ER-BSU01	DESCLASSIFICADO Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações: - dois softbox 50x70cm com suporte, 600w; - microfone de lapela para smartphone; - clipe giratório, espuma de proteção do microfone. O item ofertado possui: - não possui especificação do item na proposta, não é possível determinar no item após busca na internet pela marca do item; Potencia da iluminação do item ofertado não condiz com a solicitação descrita do item;				
28	Microfone Condensador Headset: Sistema Sem Fio, Microfone Condensador Headset duplo, Fone de ouvido de estrutura de ar wearable com design flexível do pescoço de ganso e as opções de ajuste discreto, microfone Headset Avulso P2 C/ Rosca microfones, com indicador de	UNID	05	05			FRACASSADO				

	frequência, chave liga/desliga e chave para mudar de canal. Sistema de Transmissão: Sem Fio UHF, Transmissor com LED Indicador de Bateria, Saída: P10 / Balanceada XLR, Alimentação transmissor 2 x AA; Receptor UHF com 2 Antenas, Alcance Efetivo: 50 metros, Fonte de alimentação Bivolt / saida usb 5v, Frequências: 500 a 980 mhz, Nível de saída de Áudio: 10 dbm, receptor com indicação de frequência digital de canais, Sensibilidade - 96 dbm, Frequência de Resposta 30 a 20.000 Hz, Acompanha fonte. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega, para todos os componentes. Equivalente ou similar às marcas: Lexsen, Gemini, Staner e Karsect. DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.						
29	Microfone sem fio: Sistema sem Fio de duplo canal, dois transmissores tipo bastão com display LCD e botão liga/desl., cápsula dinâmica unidirecional cardioide, receptor com display LCD, led indicador de nível de AF e RF no receptor, saída balanceada XLR 1/4 (mix out). Acompanhar fonte de alimentação. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega, para todos os componentes. Equivalente ou similar às marcas: Armer, Shure, JBL e Dylan A GARANTIA: A Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.	UNID	06	11	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA	DERRICA / UH-08	DESCLASSIFICADO Especificação apresentada do equipamento não possui cápsula dinâmica unidirecional cardioide, receptor com display LCD, led indicador de nível de AF e RF no receptor, saída balanceada XLR 1/4 (mix out). deligencia pra especificao de um ou dois microfones https://3atech.com.br/microfone-de-mao-duplo-derrica-uh-08/
30	Fone de ouvido Headset: Para videoconferência, com abafador e redutor de ruído: Função de microfone, Conexão: USB 2.0, com controle multifunção sem uso de software, Resposta Frequência. 30 Hz - 16 kHz - Impedância. 2.2k Ohm - Potência. 30mW. Garantia mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: Havit, Dex, Dazz e Odin DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.	UNID	44	44	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	3Atech / H1000	APROVADO
31	Caixa de som (para atividades diversas): Portátil; Bateria recarregável; potência mínima de 40w RMS; Bluetooth, USB/SD/AUX/MIC com botões de equalização e volume; Entradas traseiras ou frontais: Guitarra, microfone, Audio In/Out Bateria interna recarregável bivolt Equivalente ou similar às marcas: Groove, Voxtorm, Heruz e Oneal. DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.	UNID	05	05	DLS COMÉRCIO LTDA	CENTURY	APROVADO
32	Kit Caixa de Som: Para ambientes de capacitação: ambiente 3", 2 vias, 2 caixas de no mínimo 30w rms cada, na cor branca, Gabinete selado injetado abs de alta densidade ou em metal com pintura branca, Suporte traseiro angulado, Woofers: 19mm, Tweeter: 26mm, Impedância Nominal (Ohms): 8, Resposta	UNID	06	11	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	MXT/MXK-25	APROVADO

23/	10/25, 14	.53				SEI/AC - 001/696/36	o - Parecer	
		de Frequência (Hz): 90- 20KHz, spl (dB/W/m): 88 SPL, Programa musical (rms): 60w.						
		Equivalente ou similar às marcas: JBL, LL, Tozz, Frahm.						
	33	DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens. Impressora multifuncional: Jato de tinta, com tanque de tinta integrado, quatro cores, impressão duplex (frente e verso) automático, rendimento mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 coloridas, velocidade máxima de até 33ppm em preto e 20ppm em cores, scanner com puxador automático de papel e função copiadora. Painel de instruções frontal LCD colorido. Com conexão wi-fi e ethernet (RJ-45).	UNID	04	04	BD INFORMATICA LTDA	CANON	DESCLASSIFICADO - Empresa ofertou equipamento que não apresenta painel LCD colorido.
		Equivalente ou similar às marcas: Epson, HP e Brother. DA GARANTIA: A Garantia de 36 meses contra defeitos de						
		fabricação para todos os itens.						
	34	TV 65" 4K UHD: Tela de LED, Wi-Fi, Bluetooth, HDR10, Inteligência Artificial, controle remoto com comando por voz, frequência mínima de 60Hz, mínimo de 3 entradas HDMI, 2 USB, 2 AV, RJ45, assistente virtual nativa e aplicativos pré- instalados, espelhamento com outros dispositivos, som estéreo com tecnologia Dolby e potência mínima de 20W RMS. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega.	UNID	10	10	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	TCL	APROVADO
		Equivalente ou similar às marcas: Samsung, LG, Philips e TCL.						
	35	Divisor de imagens HDMI Splitter: Resolução 4K, 1 entrada (INPUT) HDMI, 4 saídas (OUTPUT) HDMI, versão HDMI 2.0, taxa mínima de transferência de 18Gbps. Acompanha fonte de alimentação micro USB e cabo HDMI de aproximadamente 8m. Garantia de 6 meses, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: Intelbras, Iunit, Lelong, Penton.	UNID	04	04			FRACASSADO
		Garantia de 6 meses, a partir da data de entrega.						
	36	Tela Retrátil para projeção: formato, elétrica, fixa (Instalação: Teto ou Parede); medidas aproximadas: 442 x 249 cm; 110v; controle remoto; Tecido: Matte White Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega. Equivalente ou similar às marcas: TES, Futury Vision, Tech Lumens e GRM Tecnologia.	UNID	03	03	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Techlumens TBES200H	APROVADO
		Garantia de 24 meses, a partir da data de entrega.						
	37	Passador de slides: Controle remoto de apresentação com alcance de até 20m; com laser para apontamento de conteúdo, conexão Bluetooth ou Wi-Fi USB; alimentação bateria ou pilha. Equivalente ou similar às marcas: Logitech, Comtac e Knup, OEM.	UNID	05	07	QUALITY ATACADO LTDA	PRESENTER	APROVADO
httr	se://ann.e	ei ac gov hr/sei/controlador nhn?ac	an=procedimo	nto trabalhar&acco or	iaom=procedim	anta controlargacca rotarna	=procedimento_controlar&id_u	orocedimento=10949838&infra_sistema=100000100& 39/42

	5, 14.5				II.	SEI/AC - 001/696/30		
		Garantia de 12 meses, a partir la data de entrega.						
3	8 P	Mouse pad: Ergonômico, base emborrachada, com apoio de oulso em gel. Garantia de 90 dias, a partir	UNID	55	55	E. L. S. VIEIRA	JDM OFFICE	APROVADO
31	9 d	la data de entrega. Cabo HDMI, 20 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta lourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir	UNID	08	08	QUALITY ATACADO LTDA	MXT/VILACAB	APROVADO
4	0 d	la data de entrega. Cabo HDMI, 10 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta lourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir la data de entrega.	UNID	07	07	QUALITY ATACADO LTDA	MXT/VILACAB	APROVADO
4	1 d	Cabo HDMI, 5 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta lourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir la data de entrega.	UNID	08	08	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	AQUÁRIO	APROVADO
4:	2 d	Cabo HDMI, 2 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta dourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir	UNID	05	05	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	AQUÁRIO	APROVADO
4:	3 d	la data de entrega. Cabo HDMI, 1,5 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta lourada (gold). Garantia de 90 dias, a partir	UNID	06	06	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	AQUÁRIO	APROVADO
4-	d 2 1 4	la data de entrega. Cabo de extensão Elétrica: 20 metros, cabo pp 2x1.0mm, 0A, com no mínimo 3 omadas Garantia de 12 meses, a partir	UNID	04	04	EMPRESA TEMMAX COMERCIAL	CERGE	APROVADO
4.	5	la data de entrega. Cabo de rede: Cat6 blindado (caixa com 605m). Garantia de 12 meses, a partir la data de entrega.	UNID	01	01			FRACASSADO
4	6 n	Cabo flexível pp: 2x2,50mm, par de fio de cobre 1zul e preto - peça com 100 1netros. Garantia de 12 meses, a partir	UNID	03	03			FRACASSADO
	d	la data de entrega.						
41	7 E	Cabo de som, p10 – XLR: Estéreo fêmea - 15 metros. Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	04	04	EMPRESA LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL	MXT	APROVADO
4	8 E	Cabo de som, p10 – XLR: Estéreo macho - 10 metros. Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	04	04	EMPRESA LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL	MXT	APROVADO
4:	9 (d	Cabo de som, p2 x p10: Estéreo - 2 metros. Garantia de 90 dias, a partir la data de entrega.	UNID	04		QUALITY ATACADO LTDA	OEM	APROVADO
51	0 RABB ess	Cabo XLR 3 metros Conector: 1 XLR Fêmea x 1 CLR Macho Condutor: - Condutor interno: 2 0,20mm; io de cobre por condutor: 28 x 10mm; colamento do condutor: colietileno de 1,4mm. evestimento: PVC 6mm eplicação: Para Microfone clindagem: Alumínio em spiral com 80 x 0,10mm; ator de proteção: 95% camanho: 3 metros Carantia de 90 dias, a partir da ata de entrega.	UNID	15	15	QUALITY ATACADO LTDA	MXT	APROVADO

	1						
51	Cabo XLR 5 metros Conector: 1 XLR Fêmea x 1 XLR Macho Condutor: - Condutor interno: 2 x 0,20mm; Fio de cobre por condutor: 28 x 0,10mm; Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Revestimento: PVC 6mm Aplicação: Para Microfone Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95% Tamanho: 5 metros Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	10	10	QUALITY ATACADO LTDA	MXT	APROVADO
52	Cabo XLR 10 metros Conector: 1 XLR Fêmea x 1 XLR Macho Condutor: - Condutor interno: 2 x 0,20mm; Fio de cobre por condutor: 28 x 0,10mm; Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Revestimento: PVC 6mm Aplicação: Para Microfone Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95% Tamanho: 10 metros Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.	UNID	12	12			FRACASSADO
53	Cabo SDI, 5 metros: Cabo: Rg6 coaxial full cooper 95% de cobre puro Conector: Bnc rg6 a prova d'agua Conector 1: SDI-BN (Macho) Conector 2: SDI-BN (Macho) Montagem: Com isolamento com termo retrátil taxa de dados de 1,485 Gbit/s	UNID	03	03	EMPRESA UDIMAXBR COMERCIAL	CIRILO	DESCLASSIFICADO Especificação apresentada do equipamento não possui informações sobre: Cabo: Rg6 coaxial full cooper 95% de cobre puro Conector: Bnc rg6 a prova d'agua Conector 1: SDI-BN (Macho) Conector 2: SDI-BN (Macho) Montagem: Com isolamento termo retrátil taxa de dados de 1,485 Gbit/s
54	Cabo SDI, 20 metros: Cabo: Rg6 coaxial full cooper 95% de cobre puro Conector: Bnc rg6 a prova d'agua Conector 1: SDI-BN (Macho) Conector 2: SDI-BN (Macho) Montagem: Com isolamento com termo retrátil taxa de dados de 1,485 Gbit/s Garantia de 90 dias, a partir da	UNID	02	02			FRACASSADO
55	Monitor de vídeo Full HD, 27 polegadas: Tela: Tamanho da Tela: 27" Tipo de Painel: TN Resolução: 1920 x 1080 Contraste estático: 1.000:1 Contraste Dinâmico: 120M:1 Taxa de Atualização 144 Hz Fonte de Luz: LED Brilho: 300 cd/m² Cores: 16.7 Milhões Tempo de Resposta: 1 ms (GTG) Ângulo de Visão: 170° horizontal, 160° vertical Vida de Retroiluminação: 30.000 Horas Superfície do Painel: 3H Antireflexo, revestimento duro Compatibilidade: Resolução PC: Até 1920x1080 não entrelaçado (máxima) Resolução MAC: Até 1920x1080 (máxima) Conector: 2x USB 2.0 Tipo A 1x USB 2.0 Tipo B 2x USB 3.0 Tipo A 1x Saída de Áudio de 3.5mm 2x HDMI 1x DisplayPort 1x Mini DisplayPort Power In: 3-pin Plug (CEE22) Recursos: FreeSync Áudio: Alto Falantes: 3W (2x) Montagem:	UNID	02	02	EMPRESA LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL		DESCLASSIFICADO Especificação apresentada do equipamento não possui informações sobre: Brilho: 300 cd/m² Conector: 2x USB 2.0 Tipo A 1x USB 2.0 Tipo B 2x USB 3.0 Tipo A 1x Saída de Áudio de 3.5mm 2x HDMI 1x DisplayPort 1x Mini DisplayPort Alto Falantes: 3W (2x)

VESA: 100 x 100mm			
Sinal de Vídeo:			
Frequência Horizontal: 15 - 180			
Khz			
Frequência Vertical: 24 - 144			
Hz			
Entrada de Vídeo:			
Sincronização Analógica:			
TMDS / PCI-E			
Ergonomia:			
Ajuste de altura: 120 mm			
Tilt: 5° / 22°			
Giratório: 175°			
Garantia de 36 meses, a partir			
da data de entrega.			

Diante o exposto, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC manifesta-se tecnicamente neste sentido, haja vista que algumas empresas devidamente apontadas ofertaram produtos que não atenderam as especificações constantes no Edital, ocasião em que pugnamos pela desclassificação de suas propostas e passando-se a análise das subsequentes, em respeito ao art. 11, I e III da Lei nº 14.133/21.

Quanto aos itens/equipamentos aprovados, que estão na situação descrita no art. 227 do Decreto Estadual nº 11.36323, solicitamos que as empresas apresentem defesa da exequibilidade da contratação, apresentando notas fiscais, atestados de capacidade técnica, cotações de preços no mercado e outros documentos do tipo, devidamente planilhados para comprovar a exequibilidade dos produtos para a entrega no estado do Acre.

Atenciosamente e à disposição.

MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC Portaria SEAD Nº 71 de 13/01/2023



Documento assinado eletronicamente por MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA, Chefe de Departamento, em 20/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0017696736 e o código CRC C162A0A8.

Referência: Processo nº 0006.016606.00002/2024-45 SEI nº 0017696736